DIÁRIO OFICIAL

ESTADO de RORAIMA

www.imprensaoficial.rr.gov.br

IMPRENSA OFICIAL 1944

José de Anchieta Junior - Governador do Estado

Boa Vista-RR, (segunda-feira) 04 de março de 2013

Roraima - ano XXV

1983

S U M Á R I O

	Página
Atos do Poder Executivo	01
Governadoria do Estado	01
Casa Civil	03
Controladoria Geral do Estado	03
Secretaria de Estado da Saúde	03
Secretaria de Estado da Educação e Desportos	07
Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento	08
Secretaria de Estado da Fazenda	10
Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana	13
Secretaria de Estado da Infraestrutura	13
Comissão Permanente de Licitação	14
Corpo de Bombeiros Militar de Roraima	14
Universidade Estadual de Roraima	15
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	16
Instituto da Previdência do Estado de Roraima	18
Instituto de Amparo à Ciência e Tecnologia Roraima	19
Companhia de Desenvolvimento de Roraima	19
Companhia Energética de Roraima	19
Tribunal de Contas do Estado de Roraima	19
Ministério Público de Roraima	20
Prefeituras	21
Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima	22
Outras Publicações	22

Esta edição circula com 22 páginas

Atos do Poder Executivo

Governadoria do Estado

DECRETO Nº 15.149-E DE 1º DE MARÇO DE 2013.

"Concede benefícios fiscais de que trata a Lei 215, de 11 de setembro de 1998".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 215, de 11 de setembro de 1998, que concede incentivos fiscais aos contribuintes participantes do Projeto Integrado de Exploração Agropecuária e Agroindustrial do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 703, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E, de 3 de agosto de 2001; e

CONSIDERANDO o pedido do requerente, devidamente instruído nos termos da Lei:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica isento dos tributos previstos na competência deste Estado, conforme disposto na Lei nº 215, de 11 de setembro de 1998, a Senhora MARIA DE NAZARE SILVA DE SOUZA, portadora da RG n° 35.353 SSP/RR e CPF n° 094.532.102-34, filiada à Cooperativa de Hortifrutigranjeiros de Boa Vista – COOPHORTA, na qualidade de produtora rural integrante do Projeto de Exploração Agropecuária e Agroindustrial do Estado de Roraima, inscrita no CGF nº 24.022.660-7, relativamente às atividades de criação de peixes em água doce, criação de gado bovino para corte e cultivo de milho, na "FAZENDA PORTO DO SALES", com área de 359,5170 ha, localizado no Município de Alto Alegre/RR.

Art. 2º A vigência dos incentivos fiscais tem início na data da publicação deste Decreto e dar-se-á o seu término no final do exercício financeiro do ano de 2018, conforme dispõe o artigo 1º da Lei nº 215/98.

Art. 3º A fruição dos benefícios fiscais ora concedidos obriga o contribuinte às condições estabelecidas na Lei nº 215/98 e nas demais normas regulamentares.

Art. 4º No caso de diversificação da linha de produtos, dentro dos setores agropecuário e agro-industrial, o produtor rural deverá informar à Secretaria de Estado da Fazenda, para efeito de concessão dos incentivos fiscais aos novos produtos.

Art. 5º O não cumprimento das exigências dispostas na legislação mencionada no artigo anterior, acarretará ao contribuinte:

I – suspensão do benefício fiscal, com cobrança dos tributos devidos no período compreendido entre a data da ocorrência e a da regularização;

II – na reincidência, a revogação deste Decreto, com exigência dos tributos não pagos, com os acréscimos legais cabíveis.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de março de 2013.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 15.154-E DE 04 DE MARÇO DE 2013

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, inciso II, parágrafo único da Lei Orçamentária Estadual n° 889, de 14 de janeiro de 2013.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 858.895,35 (oitocentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
366	18302	Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima - ADERR	38.000,00
364	18101	Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	330.000,00
363	17101	Secretaria de Estado da Educação e Desporto	179.853,00
359	19105	Polícia Civil do Estado de Roraima	75.400,00
362	20601	Fundo Estadual de Saúde	235.642,35
TOTAL			858.895,35

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 04 de Março de 2013.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR

Governador do Estado

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL						DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 359					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19105 - Polícia Civil do Estado de Roraima						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	010	4114	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da Polícia Civil - Estado	F	33909200	101	Não	NO	65.400,00
06	183	037	2412	9900	Perícia Criminal - Estado	F	33903000	101	Não	NO	10.000,00
PROCESSO : 362					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20601 - Fundo Estadual de Saúde						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	302	078	2370	9900	Reforma de Unidades de Saúde - Estado	S	33903900	109	Não	NO	32.642,35
10	302	078	3297	9900	Ampliação de Unidades de Saúde - Estado	S	44905100	109	Não	NO	196.717,02
10	304	079	2178	9900	Formulação e Implementação da Política de Saúde - Estado	S	33903000	109	Não	NO	6.282,98

PROCESSO : 363					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - Secretaria de Estado da Educação e Desporto							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
12	122	010	4311	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SEED - Estado	F	33903900	145	Não	NO	155.201,00	
						F	33909200	145	Não	NO	14.534,00	
12	361	080	2194	9900	Manutenção e Fortalecimento da Educação Básica e Assistência ao Educando - Estado	F	33909200	145	Não	NO	5.000,00	
12	362	080	2202	9900	Manutenção e Fortalecimento do Ensino Médio - Estado	F	33909200	145	Não	NO	2.503,00	
27	812	030	2277	9900	Manutenção e Implementação das Unidades Desportivas - Estado	F	33909200	101	Não	NO	2.615,00	
PROCESSO : 364					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
20	122	010	4312	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SEAPA - Estado	F	33909200	101	Não	NO	130.000,00	
20	606	058	3387	9900	Fortalecimento das Unidades de Assistência Técnica e Extensão Rural - Estado	F	44905200	101	Não	NO	200.000,00	
PROCESSO : 366					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18302 - Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima - ADERR							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
20	603	033	2380	9900	Serviços de Inspeção e Fiscalização Vegetal - Estado	F	33903900	101	Não	NO	38.000,00	
TOTAL GERAL:											858.895,35	

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
PROCESSO : 359	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19105 - Polícia Civil do Estado de Roraima

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
06	122	010	4114	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da Polícia Civil - Estado	F	33903700	101	Não	NO	65.400,00	
06	183	037	2412	9900	Perícia Criminal - Estado	F	33903900	101	Não	NO	10.000,00	
TOTAL GERAL:											75.400,00	
PROCESSO : 362					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20601 - Fundo Estadual de Saúde							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
10	302	078	3299	9900	Construção de Unidades de Saúde - Estado	S	44905100	109	Não	NO	235.642,35	
TOTAL GERAL:											235.642,35	
PROCESSO : 363					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - Secretaria de Estado da Educação e Desporto							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
12	362	080	2202	9900	Manutenção e Fortalecimento do Ensino Médio - Estado	F	33903000	145	Não	NO	177.238,00	
27	812	030	2277	9900	Manutenção e Implementação das Unidades Desportivas - Estado	F	33903900	101	Não	NO	2.615,00	
TOTAL GERAL:											179.853,00	
PROCESSO : 364					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
20	122	010	4512	9900	Ações de Informática da SEAPA - Estado	F	33903900	101	Não	NO	30.000,00	
						F	44905200	101	Não	NO	100.000,00	
20	606	058	3387	9900	Fortalecimento das Unidades de Assistência Técnica e Extensão Rural - Estado	F	33903900	101	Não	NO	100.000,00	
						F	44905100	101	Não	NO	100.000,00	
TOTAL GERAL:											330.000,00	

ESTADO DE RORAIMA

DIÁRIO OFICIAL

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR

GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIADO

SÉRGIO PILLON GUERRA
Secretário-Chefe da Casa Civil
Cel. PEDRO PAULO KOKAI BARRONCAS
Secretário-Chefe da Casa Militar
RUI OLIVEIRA FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Comunicação Social
TYRONE MOURÃO PEREIRA
Procurador- Geral do Estado
HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento
LENIR RODRIGUES LUITGARDS MOURA
Secretária de Estado da Educação e Desportos

Secretaria de Estado da Cultura
GERLANE BACCARIN
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração
FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
FRANCISCO SÁ CAVALCANTE
Secretário de Estado da Segurança Pública
ELIÉSER GIRÃO MONTEIRO FILHO
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania
LUIZ RENATO MACIEL DE MELO
Secretário de Estado da Fazenda
ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Secretário de Estado da Saúde
CARLOS WAGNER BRÍGLIA ROCHA
Secretário de Estado da Infra-Estrutura
HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
HIPERION DE OLIVEIRA SILVA
Secretário de Estado do Índio
EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Secretária de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana
OTÍLIA NATÁLIA PINTO LATGE
Secretária de Estado Extraordinária para Assuntos Internacionais
SHÉRIDAN STEFANNY OLIVEIRA DE ANCHIETA
Secretária de Estado Extraordinária da Promoção Humana e Desenvolvimento
ORLANDO RODRIGUES MARTINS JÚNIOR
Secretário de Estado Extraordinário de Apoio a Gestão Integrada
ANNE HEYD MOURÃO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado Extraordinário de Projetos Especiais
LUIS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado Extraordinário da Pesca e Aquicultura

WALTER BUSS
Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

IRAN VIEIRA ROCHA
Gerente do Núcleo de Publicação e Artes Gráficas
GIANCARLA VIANA DE AZEVEDO
Gerente do Núcleo de Custos e Distribuição
JENER CAVALCANTE RAMALHO
Revisão

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

As matérias para publicação no Diário Oficial, deverão estar gravadas em disquetes ou CD, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – Fonte Times New Roman – Tamanho 9pt. Estilo - Normal, Parágrafo - Exatamente 9pt. Não utilizar marcação, numeração ou tabulação. Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés. Os disquetes deverão estar devidamente etiquetados, sendo que o conteúdo dos mesmos deverão estar impressos em papel para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados.
Os mesmos deverão ser entregues à rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR.
Telefones: (95) 3621 3876 / 3621 3877 / 3621 8378
CEP: 69.301-150

PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES

EMPRESAS PÚBLICAS – FUNDAÇÕES – ECONOMIAS MISTAS AUTARQUIAS – PREFEITURAS

Preço por cm de coluna.....R$: 6,00

OUTRAS PUBLICAÇÕES

Preço por cm de coluna.....R$: 8,00
Preço por exemplar.....R$: 1,50
Exemplar após 30 dias.....R$: 2,50

ASSINATURAS

Semestral sem remessa postal.....R$: 120,00
Semestral com remessa postal para outros Estados.....R$: 200,00

As matérias publicadas no Diário Oficial, reproduzidas por qualquer meio de reprodução, para sua validade, deverão ser autenticadas pela Imprensa Oficial do Estado de Roraima

PROCESSO : 366					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18302 - Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima - ADERR						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	603	033	2380	9900	Serviços de Inspeção e Fiscalização Vegetal - Estado	F	33901400	101	Não	NO	38.000,00
TOTAL GERAL:											38.000,00

DECRETO Nº 438-P DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar JOELMA DOS SANTOS SILVA CPF: 741.119.652-53, do Cargo de Função de Assistência Intermediária – FAI-II, Encarregado de Gabinete, da Secretaria de Estado da Fazenda.
Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar de 1º-3-2013.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 26 de fevereiro de 2013.
JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 439-P DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar DENISE MARQUES LIMA CPF: 999.719.922-72, do Cargo de Direção Intermediária – CDI-II, Chefe de Seção de Emissão de Cupom Fiscal, da Secretaria de Estado da Fazenda.
Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar de 1º-2-2013.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 26 de fevereiro de 2013.
JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 440-P DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear JOELMA DOS SANTOS SILVA CPF: 741.119.652-53, para o Cargo de Direção Intermediária – CDI-II, Chefe de Seção de Emissão de Cupom Fiscal, da Secretaria de Estado da Fazenda.
Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar de 1º-3-2013.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 26 de fevereiro de 2013.
JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
Governador do Estado de Roraima

Casa Civil

CERIMONIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS

CERIMONIAL/PORTARIA Nº 004/2013
A CHEFE DO CERIMONIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS
DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
Art. 1º - Autorizar o afastamento dos servidores abaixo discriminados, para se deslocar para a Localidade do Rouxinho no município de Iracema, para preparação do local de Lançamento do Projeto de Escavação de 220 Tanques de Criação de Peixe, com a presença do Excelentíssimo Senhor Governador, com saída dia 02/03/2013 e retorno dia 03/03/2013.

NOME	MATRICULA	C.P.F
ALAIDE FRANÇA GOMES	020009875	94814600291
ANTONILSON SANTOS AIRES	020097723	38212005291
IONARA RIBEIRO DA SILVA COSTA	020110309	72201908249
JOSÉ ADERLAM ORLANDO SILVA	020110618	93686455234
MARCOS PAULO PEREIRA DA SILVA	020110615	83531572253
MARINA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	020007866	00048553298
MARIA DA PAZ MENDES DA SILVA	020000025	38251868220
MARALICE PEREIRA DOS PRAZERES	020110619	74752103249
MARCELO DELANO RIBEIRO BORGES	020110616	50546880568

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 01 de março de 2013.
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA
Chefe do Cerimonial

Controladoria Geral do Estado

PORTARIA Nº. 017/2013-GABINETE/CONTROLADORIA
Concede férias a servidor.
A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 499, de 19/07/2005 e pelo Decreto nº. 10.576-P, de 22/10/2009, alterado pelo Decreto nº. 12.524-P, de 29/03/2011,
R E S O L V E:
Art. 1º – Conceder férias ao servidor abaixo relacionado:

Servidor	Matrícula	Exercício	Dias	Período	Período	
					Início	Término
Fábio Luiz Moura Magalhães Rodrigues	020096205	2013	30	1º	01/03/2013	30/03/2013

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Controladoria-Geral do Estado em Boa Vista – RR, 01 de março de 2013.
MARIA PERPÉTUA S. G. MAGALHÃES
Controladora Geral do Estado Interina

PORTARIA Nº. 018/2013 – GABINETE/CONTROLADORIA
Designa servidor para responder em substituição
A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 499, de 19/07/2005 e pelo Decreto nº. 10.576-P, de 22/10/2009, alterado pelo Decreto nº. 12.524-P, de 29/03/2011,
R E S O L V E:
Art. 1º – Designar a servidora Anatércia Lima de Amorim, matrícula 020055847, Assistente de Auditoria, para responder em substituição ao servidor Fábio Luiz Moura Magalhães Rodrigues, matrícula 020096205, Assessor Especial, no período de 01/03/2013 a 30/03/2013, em virtude de férias.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Controladoria-Geral do Estado em Boa Vista – RR, 01 de março de 2013.
MARIA PERPÉTUA S. G. MAGALHÃES
Controladora Geral do Estado Interina

PORTARIA Nº. 019/2013 – GABINETE/CONTROLADORIA
Autoriza servidor a conduzir veículo
A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 499, de 19/07/2005 e pelo Decreto nº. 10.576-P, de 22/10/2009, alterado pelo Decreto nº. 12.524-P, de 29/03/2011,
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o servidor Francisco Nivaldo Rodrigues Martins, secretário de diretor, matrícula 020120534, a conduzir o veículo S10 Colina placa NAX 4326, pertencente a Controladoria, no período de 04/03/2013 a 14/03/2013, em razão de Licença Médica de Claudionor Silva de Lima, motorista oficial, matrícula 0715350/020001079.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Controladoria-Geral do Estado em Boa Vista – RR, 04 de março de 2013.
MARIA PERPÉTUA S. G. MAGALHÃES
Controladora Geral do Estado Interina

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICTAÇÃO
Processo nº: 013105.001566/13-86.
Favorecido: Open Treinamentos Empresariais e Editora Ltda – EPP.
Objeto: Pagamento de 01 (uma) inscrição no curso "Gestão Tributária de Contratos e Convênios", a ser realizado no período de 20 a 22/03/2013.
Valor R$: 1.660,00 (mil seiscentos e sessenta reais).
Fundamentado no Decreto nº.12.273-E de 25.01.2011, reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação, com respaldo no artigo 25, II c/c artigo 13, VI da Lei nº.8666/93, em consonância com o Parecer nº. 147/2013/PA/PGE/RR e Certidão da Comissão Permanente de Licitação.
Em cumprimento ao Artigo 26, do citado diploma legal, o extrato deste Termo deverá ser publicado na Imprensa Oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para eficácia.
Boa Vista – RR, 04 de março de 2013.
Maria Perpétua S. G. Magalhães
Controladora Geral do Estado Interina

Secretaria de Estado da Saúde

SESAU/GAB/PORTARIA 174/2013.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art.1º - Autorizar o pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/LACEN, para realizarem supervisão nos Laboratórios dos municípios de CANTÁ e BONFIM-RR, no dia 27/02/2013:
Ana Acácia de Matos Pereira – Bioquímica – Mat: 40000042;
Haidê Cristina da Silva Lucena – Bióloga – Mat: 20097462;

Cesar Scacabarossi – Técnico de Laboratório – Mat: 40003342;
Cleudon de Queiroz Costa Filho – Bioquímico – Mat: 43001133;
Evanilson Monteiro de Oliveira – Motorista – Mat: 715693.
Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Bloco: Vigilância em Saúde – Componente: Vigilância Epidemiológica e Ambiental – Ação: Incentivo para o Fortalecimento dos LABORATÓRIOS Centrais de Saúde Pública – Unidade Orçamentária: 20601 – Programa de Trabalho: 10305382.176/01 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte 107- FINLACEN.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 18 de fevereiro de 2013.
ANTONIO LEOCADIO VASCONCELOS FILHO
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 183/2013.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art.1º - Autorizar o pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/CGVS, para realizarem reunião e levantamento epidemiológico dos agravos pactuados em 2012, nos municípios de CANTÁ, BONFIM, NORMANDIA E ALTO ALEGRE-RR, no período de 18 a 22/02/2013:
Joel de Melo Lima – Téc. NCFAD – Mat: 483923;
Márcio Gustavo Borges – Gerente Zoonoses – Mat: 43001419;
Nerlene Furtado de Amorim – Gerente Tracoma – Mat: 20099695;
Dilma Moreira de Souza – Agente Administrativo – Mat: 707071;
Patrícia Araújo Maciel – Gerente DANTS – Mat: 50091065;
Solange Regina Abreu de Sá – Gerente Meningite – Mat: 43001245;
Francisco Maciel dos Santos – Aux. Entomologia – Mat: 42001814;
Maysa Ruiz de Lima – Gerente Saúde da Família – Mat: 20099197;
Nilton Costa Alves – Motorista – Mat: 40001246.
Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde – Ação: Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde – Unidade Orçamentária: 20601 – Programa de Trabalho: 10305382.176/01 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte 107 – C/C nº. 15.159-9.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 19 de fevereiro de 2013.
ANTONIO LEOCADIO VASCONCELOS FILHO
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 184/2013.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art.1º - Autorizar o pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/CGVS, para realizarem supervisão nos laboratórios de malária, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA	MUNICÍPIOS	PERÍODO
PAULO HENRIQUE PACHECO DE OLIVEIRA	MICROSCOPISTA	502812	SÃO LUIZ, SÃO J. BALIZA E CAROEBE - RR	04 A 08/03/2013
			CANTÁ-RR	18 A 22/03/2013
JOSE DOS SANTOS AMBROSIO	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	483850	SÃO LUIZ, SÃO J. BALIZA E CAROEBE - RR	04 A 08/03/2013
			CANTÁ-RR	18 A 22/03/2013
ELZIO DA COSTA GOMES	TÉC. LABORATORIO	1224517	CANTÁ-RR	11 A 15/03/2013
			NORMANDIA-RR	25 A 28/03/2013
RAIMUNDA LUCIA OLIVEIRA CALISTA	TÉC. LABORATORIO	483792	CANTÁ-RR	11 A 15/03/2013
			NORMANDIA-RR	25 A 28/03/2013
ADEMAR ALVES PEREIRA	MOTORISTA	502843	SÃO LUIZ, SÃO J. BALIZA E CAROEBE - RR	04 A 08/03/2013
			CANTÁ-RR	18 A 22/03/2013
			CANTÁ-RR	11 A 15/03/2013
			NORMANDIA-RR	25 A 28/03/2013

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde – Ação: Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde – Unidade Orçamentária: 20601 – Programa de Trabalho: 10305382.176/01 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte 107 – C/C nº. 15.159-9.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 19 de fevereiro de 2013.
ANTONIO LEOCADIO VASCONCELOS FILHO
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 249/2013.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Férias ao servidor JOSE RICARDO FLORES FERREIRA – Assistente Administrativo / CDS-II- matrícula nº 40002412 / 20003357, no período de 20/02/2013 a 06/03/2013 referente ao exercício de 2012.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 28 de fevereiro de 2013.
ALEXANDRE SALOMÃO DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº. 250/2013.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º - Publicar permuta entre a servidora SONIA MARIA DA SILVA - Mat: 40003716 – Técnico em enfermagem, que exerce suas atividades no Hospital Materno Infantil – HMINS com a servidora MARLEIDE RODRIGUES TOLENTINO – Mat. 43001919 – Técnico em Enfermagem que exerce suas atividades no Hospital Santa Luzia – Rorainópolis.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 28 de fevereiro de 2013.
ALEXANDRE SALOMÃO DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº. 256/2013.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º – Designar CHIRTH DE SOUZA PEIXOTO – CNES-II – Mat: 20091987 para responder pela Gerência do Pronto Socorro do Hospital Geral de Roraima em substituição ao servidor ALYSSON BRUNO MATIAS LINS – Mat: 42052164, no período de 08/02/2013 a 15/04/2013 em virtude do referido servidor está respondendo pela Direção Geral do Hospital Geral de Roraima.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08/02/2013.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 28 de fevereiro de 2013.
ALEXANDRE SALOMÃO DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 257/2013.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor ISAC JOSE SOARES – Mat: 43001412 – Químico - CPF: 358.066.726-20 como fiscal do Processo Nº. 020001.003168/10-09, cujo objeto é: "Aquisição de material de consumo (meio de cultura e vidraria)" em substituição à servidora ROSALICE BARBOSA FORMOSO – Mat: 40000517 / 20099347 - Técnico em Laboratório / CDS-II - CPF: 149.682.662-00 que encontra-se em tratamento de saúde.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 04 de março de 2013.
ALEXANDRE SALOMÃO DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº. 258/2013.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º – Designar DOUGLAS HENRIQUE TEIXEIRA – Clínico Geral – Mat: 42006546 – CPF Nº. 545.692.731-49 para responder como Coordenador, para fins de credenciamento junto ao Ministério da Saúde da CENTRAL ESTADUAL DE NOTIFICAÇÃO, CAPTAÇÃO E DOAÇÃO DE ÓRGÃOS.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 28 de fevereiro de 2013.
ALEXANDRE SALOMÃO DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 261/2013.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Publicar Decisão referente ao PROCESSO Nº PROCESSO Nº 020601.008699/12-84
ASSUNTO: APLICAÇÃO DE PENALIDADES ADMINISTRATIVA, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO
DECISÃO
Vistos e analisados o Processo nº. 020601.008699/12-84, que trata da aquisição de Medicamentos na forma emergencial no pertinente a aplicação de sanção administrativa à empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que descumpriu as obrigações contratuais não entregando os medicamentos em questão, conforme demonstrado às fls. 167 dos autos.
De início, percebe-se que a empresa contratada solicitou prorrogação do prazo de entrega às fls. 163, tendo por resposta a impossibilidade legal de tal prorrogação, conforme documento de fls. 165/166, o qual, inclusive, apontou a necessidade de oportunizar a contratada exercer o seu direito de defesa, em face da não entrega dos bens contratados.
Desta forma, a Contratada foi NOTIFICADA formalmente, conforme documento de fls. 167 e apresentou defesa nos autos às fls. 168 alegando em síntese que:
Que ao receber o Empenho, no dia 31/12/2013 enviou comunicado à SESAU de que o fabricante estaria em recesso desde novembro/2012, só retornando às atividades em 05/02/2013;
Por fim, requer prorrogação do prazo de entrega.
É o que se tinha a relatar, passo a decidir.
De início, verifico que a presente contratação foi realizada por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, IV da Lei 8.666/93, para atendimento a uma situação emergencial, ou seja, o fornecimento de tais medicamentos deveria ter sido da forma mais célere possível.
Analisando-se as provas e argumentos constantes dos autos, vê-se que a própria contratada confessa que até a presente data não efetuou a entrega dos produtos, alegando para isso que o fabricante estaria em recesso, requerendo assim, prorrogação do prazo de entrega.
Pois bem, conforme consta das fls. 165/166, no momento em que a contratada manifestou-se nos autos sobre a execução do instrumento contratual em questão já não havia mais qualquer possibilidade legal de se prorrogar o instrumento em questão.
Note-se ainda que, ao contrário do que afirma a contratada, a mesma só manifestou-se nos autos com relação à execução contratual em questão em janeiro/2013 (fls. 163), sendo que o instrumento contratual foi assinado em 17/12/2012 (fls. 154/159) e o empenho retirado em 18/12/2012 (fls. 160).
Como se vê da Cláusula Segunda, item 2.1 do instrumento contratual, o mesmo prevê de forma clara e taxativa que o medicamento em questão deveria ser fornecido no prazo

de até 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota de Empenho.
Neste sentido, vê-se às fls. 130 que a Nota de Empenho n.º 020601.0001.12.01949-8 foi recebida pela Contratada em 18/12/2012.
Sendo assim, e de acordo com as provas constantes dos autos, não há razão fática ou jurídica capaz de elidir o descumprimento em questão, inclusive, considerando que a própria contratada afirma que o fabricante estava em recesso desde novembro/2012, porem, ainda assim, aceitou retirar o instrumento contratual e a respectiva nota de empenho em dezembro/2012.
Como é sabido, ao manifestar interesse em contratar com a administração, o particular deve se submeter às regras que lhe são apresentadas, sobretudo em virtude do Princípio da Supremacia do Interesse Público, que nas palavras de CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELLO (2003, p. 87), é "pressuposto lógico do convívio social".
Desta forma, resta claro que maior prudência faltou à Contratada, que aceitou uma contratação emergencial sem ter a certeza de que poderia cumprir com as obrigações lhe impostas.
Pois bem, como se vê dos autos, as justificativas apresentadas não podem ser acolhidas, vez que a Contratada não demonstrou qualquer causa excludente de sua culpabilidade.
Face ao exposto e considerando o estabelecido no instrumento de Contrato n.º 420/2012, em especial ao atinente a não entrega do produto, conforme Cláusula Segunda, item 2.1 e Cláusula Nona, item 9.1, "e.1" e o disposto nos Art. 87 da Lei de Licitações nº 8.666/93, RESOLVO:
Aplicar a pena de MULTA CONTRATUAL, prevista no item 9.1, "e.1" do Instrumento de Contrato n.º 420/2012, tendo por base o percentual de 15% (quinze por cento) sobre o valor da nota de empenho nº 20601.0001.12.01949-8 em desfavor da empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, valor este que deverá ser descontado de qualquer Fatura ou Crédito da Contratada em favor do Contratante, nos termos do Parágrafo Único da Cláusula Nona do Instrumento de Contrato n.º 420/2012. Informando ainda que, Caso não haja Fatura ou Crédito da Contratada em favor do Contratante, os autos serão encaminhados a PGE/RR para providências cabíveis quanto à cobrança judicial.
Expeça-se a respectiva Portaria; Notifique-se a Contratada para tomar ciência da decisão, abrindo prazo para que a mesma, querendo, apresente recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis; Após o trânsito em Julgado, publique-se a respectiva Portaria e dê-se prosseguimento, quanto ao cumprimento da penalidade aplicada.
Boa Vista/RR, 25 de fevereiro de 2013.
ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Secretário de Estado da Saúde SESAU-RR

SESAU/GAB/PORTARIA Nº. 267/2013.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º - Publicar o afastamento sem ônus para os cofres do Estado de Roraima, do servidor relacionado abaixo, para participar da "Jornada de Trabalho da Rede Nacional de Laboratórios para Carga Viral do HIV", no período de 26/02/2013 a 28/02/2013, com deslocamento previsto para fora do Estado dia 25/02/2013, que será realizada em Foz do Iguaçu - PR.
MONICA BARROS DE LIMA ABDALA – Bioquimico - Mat: 40000044;
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 04 de março de 2013.
ALEXANDRE SALOMÃO DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº. 268/2013.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º - Suspender as férias do servidor DANIEL CAVALCANTE MENEZES, Mat: 43001052 / 20097172 – Administrador / CNES-II, que estavam programadas para o período de 01/02/2013 a 02/03/2013, referente ao exercício de 2013, ficando novo período a ser usufruído em outra data oportuna.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 04 de março de 2013.
ALEXANDRE SALOMÃO DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº. 271/2013.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º – Alterar período de férias da servidora ROBERTA SILVA RIZZO – CNES-II – Mat.: 20099447 que estavam marcadas para 10/07/2013 a 08/08/2013 para o período de 03/04/2013 a 12/04/2013 - 10(dez) dias e 15/07/2013 a 03/08/2013 – 20(vinte) dias, referentes ao exercício 2013.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 04 de março de 2013.
ALEXANDRE SALOMÃO DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

EDITAL/SESAU/GAB/RR Nº035/2012
DIVULGAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS PARA OS APROVADOS NA 1ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE COORDENADOR TÉCNICO/PEDAGÓGICO E SUPERVISORES PARA ATUAREM NO CURSO DE COMPLEMENTAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM PARA TÉCNICO DE ENFERMAGEM – CQP
A Secretaria de Estado da Saúde de Roraima – SESAU/RR através da Escola Técnica de Saúde do SUS em Roraima – ETSUS/RR no uso das atribuições que lhe é conferida pelo Decreto nº 1107-P-P, de 11 de abril de 2001 e tendo em vista a delegação de competência, nos termos da Portaria nº 132, de Coordenador Técnico-Pedagógico e supervisor do no Curso de Complementação da Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem para Técnico de Enfermagem – CQP, objetivando o funcionamento do curso a ser executado pela ETSUS/RR, no município de Boa Vista e financiado com rendimentos do recurso da Portaria nº 1996/2007 da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, para suprir a carência provisória nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, vem por meio deste publicar o resultado preliminar referente ao Edital nº 35/2012.

ENTREVISTA (3ª FASE – CLASSIFICATÓRIA)
FUNÇÃO – COORDENADOR TÉCNICO-PEDAGÓGICO

Nº	PROFISSIONAL	HORÁRIO	DATA
01	JULIANA OLIVEIRA MOREIRA	8h30min às 8h50min	06/03/13
02	AFONSO HUDSON MACHADO PINTO	8h55min às 9h15min	
03	LESSY DIOGO DA SILVA	9h20min às 9h40min	
04	RICARDO GONÇALVES DA FONSECA	9h55min às 10h15min	
05	LARISSA DE SOUSA RAMALHO	10h35min às 10h55min	

FUNÇÃO – DOCENTE – UNIDADE TEMÁTICA – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Nº	PROFISSIONAL	HORÁRIO	DATA
01	LUDIMILLA VIEIRA DE SOUZA	11h às 11h20min	06/03/13
02	PATRICIA TAVARES DE OLIVEIRA	11h25min às 11h45min	
03	GRACINETE MOURÃO DA FONSECA	14h20min às 14h40min	
04	ANDRÉIA ROCHA SOUZA	14h45min às 15h05min	
05	ALBERTO MARCELINO DA SILVA FILHO	15h20min às 15h40min	

FUNÇÃO – DOCENTE – UNID. TEMÁTICA – GRAVIDEZ DE ALTO RISCO

Nº	PROFISSIONAL	HORÁRIO	DATA
01	ANA OLINDA QUINTO MEZA	15h45min às 16h05min	06/03/13
02	VALDINÉIA OLIVEIRA DE SANTANA	16h10min às 16h30min	
03	GESINEIDE DIAS DE MORAIS	16h35min às 16h55min	
04	LUDIMILLA VIEIRA DE SOUZA	17h às 17h20min	
05	ANA MARIA GOMES CARDOSO	17h25min às 17h45min	
06	ALDIVÂNIA FREITAS LIMA	8h30min às 8h50min	07/03/13
07	MARIA VÂNIA COELHO ALVES	8h55min às 9h15min	
08	MARIA ELISABETH RIBEIRO DA SILVA	9h20min às 9h40min	
09	FABIOLA FERNANDA DA SILVA BARROS	9h55min às 10h15min	
10	MÁRCIA SILVA CONCEIÇÃO	10h35min às 10h55min	
11	MARLI SOUSA BARBOSA	11h às 11h20min	
12	FRANCISCO VIEIRA ARAUJO	11h25min às 11h45min	
13	KATIANI SUZA DA SILVA	14h20min às 14h40min	

FUNÇÃO – DOCENTE – UNIDADE TEMÁTICA - UTI ADULTO

Nº	PROFISSIONAL	HORÁRIO	DATA
01	ROZÉLIA BEZERRA DO NASCIMENTO	14h45min às 15h05min	07/03/13

FUNÇÃO – DOCENTE – UNIDADE TEMÁTICA - UTI NEONATAL

Nº	PROFISSIONAL	HORÁRIO	DATA
01	ANA MARIA GOMES CARDOSO	15h20min às 15h40min	07/03/13
02	CÂNDIDA LIZIÊ FERNANDES	15h45min às 16h05min	
03	RAIMUNDA MONTEIRO SILVA	16h10min às 16h30min	

FUNÇÃO – DOCENTE – UNIDADE TEMÁTICA - UTI PEDIÁTRICA

Nº	PROFISSIONAL	HORÁRIO	DATA
01	LEILA AGNA FELIX BROLINI	16h35min às 16h55min	07/03/13
02	HAILSON ALVES OLIVEIRA	17h às 17h20min	
03	MARIA APARECIDA MENDES DE SOUZA	17h25min às 17h45min	

FUNÇÃO – DOCENTE – UNIDADE TEMÁTICA – GESTÃO NOS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM

Nº	PROFISSIONAL	HORÁRIO	DATA
01	KELLY DA CONCEIÇÃO AQUINO	8h30min às 8h50min	08/03/13
02	KELLY MARIA DE QUEIROZ MARTINS LICÍNIO	8h55min às 9h15min	
03	PRISCILA GONÇALVES KOTINSK DE AZEVEDO	9h20min às 9h40min	
04	MARIA VANIA COELHO ALVES	9h55min às 10h15min	
05	VALDENICE BARBOSA AYRES COUTINHO	10h35min às 10h55min	

Boa Vista/RR, 28 de fevereiro de 2013.
ALEXANDRE SALOMÃO DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

ERRATA
No Diário Oficial do Estado de Roraima Nº. 1969 de 08/02/2013, referente à SESAU/GAB/PORTARIA N.º 128/2013.
Onde se lê:
Art. 1º – Publicar o afastamento sem ônus da servidora MARINA QUINTELA DE MOURA HESSEL – CNES-II - Mat: 20099437– para tratar de interesses particulares no período de 14/02/2013 a 17/02/2012.
Leia-se:
Art. 1º – Publicar o afastamento sem ônus da servidora MARINA QUINTELA DE MOURA HESSEL – CNES-II - Mat: 20099437– para tratar de interesses particulares no período de 14/02/2013 a 17/02/2013.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 28 de fevereiro de 2013.
ALEXANDRE SALOMÃO DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

ERRATA
No Diário Oficial do Estado de Roraima n.º 1981 de 28/02/2013, referente à SESAU/GAB/PORTARIA N.º 238/2013.
Onde se lê:
Art. 1º - Publicar o afastamento do servidor DOUGLAS HENRIQUE TEIXEIRA – Clinico Geral - Mat: 42006546 - no período de 08/02/2013 a 15/04/2012 para participar do "Curso Master Alianza em Donación y Transplante de Órgãos, Tejidos y Células 2013", relacionado ao Projeto de apoio ao Desenvolvimento da Doação, Capacitação e Transplante de Órgãos no Brasil pelo Sistema Único de Saúde (PROADI/SUS), a ser realizado na Espanha.
Leia-se:
Art. 1º - Publicar o afastamento do servidor DOUGLAS HENRIQUE TEIXEIRA – Clinico Geral - Mat: 42006546 - no período de 08/02/2013 a 15/04/2013 para participar do "Curso Master Alianza em Donación y Transplante de Órgãos, Tejidos y Células 2013", relacionado ao Projeto de apoio ao Desenvolvimento da Doação, Capacitação e Transplante de Órgãos no Brasil pelo Sistema Único de Saúde (PROADI/SUS), a ser realizado na Espanha.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 28 de fevereiro de 2013.
ALEXANDRE SALOMÃO DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

ERRATA
No Diário Oficial do Estado de Roraima n.º 1940 de 27/12/2012, referente à SESAU/GAB/PORTARIA N.º 2135/2012.
Onde se lê:
Art. 1º - Conceder Férias à servidora ELIZANGELA ALVES DE SOUZA – Assistente Administrativo / CDS-II - Mat: 42001099 / 20097984 – Gerente de Núcleo de Área Hospitalar de Médio Porte, no período 02/12/2012 a 31/01/2013, referente ao exercício de 2013.
Leia-se:
Art. 1º - Conceder Férias à servidora ELIZANGELA ALVES DE SOUZA – Assistente Administrativo / CDS-II - Mat: 42001099 / 20097984 – Gerente de Núcleo de Área Hospitalar de Médio Porte, no período 02/01/2012 a 31/01/2013, referente ao exercício de 2013.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 28 de fevereiro de 2013.
ALEXANDRE SALOMÃO DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2013
PROCESSO: 20601.10442/12-00- INTERESSADO: SESAU – UASG 456961. A Pregoeira da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Estado de Roraima torna público aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo contratação de empresa especializada em realizar exame PET CT ONCOLÓGICO e ANGIO TOMOGRAFIA DE ARTÉRIAS CORONÁRIAS destinado a atender aos pacientes na especialidade de Oncologia, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência do presente Edital. A abertura do Certame Licitatório, dar-se-á no dia 15/03/2013 às 09:00 horas (horário de Brasília). O Edital se encontrará à disposição dos interessados através do site: www.comprasnet.gov.br no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES e no site www.saude.rr.gov.br no link: CSL, a partir do dia 05/03/2013.
Boa Vista – RR, 04 de março de 2013.
LARISSA RITA PEREIRA COSTA
Pregoeira - CSL/SESAU/RR

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 094/2012
PROCESSO Nº: 20601.06973/12-53 - SESAU
O Pregoeiro da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Estado de Roraima, em cumprimento ao disposto no artigo 6º, inciso I, do Decreto nº. 6.386-E, de 31 de maio de 2005, torna públicos os preços registrados no PREGÃO supracitado, cujo objeto é eventual aquisição de medicamentos e materiais médicos hospitalares dos itens que deram fracassados e desertos nos processos 020601.00856/11-77 e 020601.00858/11-00. conforme fornecedores e valores unitários em reais (R$) discriminados a seguir: ATA (A) – EXATA NORTE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, itens: 09=R$ 1.242,76; 38=R$ 3.470,00; ATA (B) EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA itens: 01=R$ 2.137,00; 12=R$ 41,00; 36=R$ 160,32; 43=R$ 17,63; ATA (D) – ANBIOTON IMPORTADORA LTDA, itens: 67= R$ 901,49; ATA (E) - EDWARDS LIFESCIENCES COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS-CIRURGICOS LTDA itens: 116=R$ 120,00; ATA (G) NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACU2,IB00; 119=R$ 32,00; ATA (I) – KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -ME itens: 05=R$ 1,25; 07=R$ 10,03; 13=R$ 4,99; 28=R$ 0,45; 31=R$ 20,56; 49=R$ 0,79; 63I=R$ 1,75; 70=R$ 38,01; 71=R$ 8,29; ATA (L) – M.W DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA itens: 23=R$ 1,89; 29=R$ 210,83; ATA (M) DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA itens: 34=R$ 1,21; 68=R$ 7,49; 124=R$ 69,67; ATA (P) – PROSERV – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA itens 89=R$ 2.201,00; 90=R$ 1,41; 120=R$ 33,70; ATA (Q) – HOSPIFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA itens: 02= R$ 1,14; 14=R$ 2,05; 20=R$ 0,46; 24=R$ 0,35; 26=R$ 15,97; 27=R$ 24,13; 69=R$ 2,08; 92=R$ 50,00; ATA (T) PRODIET FARMACEUTICA S.A itens: 55=R$ 1,05; ATA (U) – LIFECIR LTDA itens: R$ 30,40; ATA (V) itens: 86=R$ 24,48; 87=R$ 24,99; 91=R$ 51,60; 121=R$ 610,30; 123=R$ 700,00; 131=R$ 799,70; ATA (Y) – INSUMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA itens: 39=R$ 1.200; 54=R$ 12.000; ATA (W) – LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO S.A itens: 93=R$ 225,61. Perfazendo um valor total de R$ 10.521.381,03 Dez milhões quinhentos e vinte e um mil trezentos e oitenta e um reais e três centavos). A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta Síntese.
Boa Vista – RR, 08 de fevereiro de 2013.
Charles de Oliveira Parente
Pregoeiro da CSL - SESAU

EXTRATO CONTRATO Nº 007/2013.
Processo nº. 020001.008547/09-96
Contrato firmado entre o Governo do Estado de Roraima através da Secretaria Estadual da Saúde e a Empresa MOVEIS ANDRADE-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVÉIS HOSPITALARES LTDA C. N. P. J. N° 04.910.323/0001-73
OBJETO: O presente contrato tem por objeto Aquisição de equipamentos, material permanente e material de informática, destinado a atender as necessidades do Hospital Geral de Roraima, conforme especificações contidas no Edital de Licitação, na modalidade de Pregão nº 095/2012, de 17/09/2012.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 Pregão nº 095/2012
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31/12/2013, conforme prevê o art. 57, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 tendo eficacia legal após a publicação do seu extrato no Diario Oficial do Estado de Roraima.
PREÇO: O valor total deste contrato é de R$ 33.999,00 (trinta e três mil novecentos e noventa e nove reais)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de trabalho: 10302783.298/01
Elemento de Despesas: 44.90.52 Fonte: 108.
DATA DA ASSINATURA: 31 de Janeiro de 2013.
SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde Antonio Leocádio Vasconcelos Filho e a Senhora Aline Simões Andrade, pela contratada.

EXTRATO CONTRATO Nº 009/2013.
Processo nº. 020001.008547/09-96
Contrato firmado entre o Governo do Estado de Roraima através da Secretaria Estadual da Saúde e a Empresa VALMIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA C. N. P. J. N° 74.160.490/0001-20
OBJETO: O presente contrato tem por objeto Aquisição de equipamentos, material permanente e material de informática, destinado a atender as necessidades do Hospital Geral de Roraima, conforme especificações contidas no Edital de Licitação, na modalidade de Pregão nº 095/2012, de 17/09/2012.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 Pregão nº 095/2012
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31/12/2013, conforme prevê o art. 57, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 tendo eficacia legal após a publicação do seu extrato no Diario Oficial do Estado de Roraima.
PREÇO: O valor total deste contrato é de R$ 33.958,39 (trinta e três mil novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de trabalho: 10302783.298/01
Elemento de Despesas: 44.90.52 Fonte: 109.
DATA DA ASSINATURA: 31 de Janeiro de 2013.
SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde Antonio Leocádio Vasconcelos Filho e o Senhor Luiz Feliciano Nogari, pela contratada.

EXTRATO CONTRATO Nº 013/2013.
Processo nº. 020601.06042/12-19
Contrato firmado entre o Governo do Estado de Roraima através da Secretaria Estadual da Saúde e a Empresa ERLI P DA SILVA C. N. P. J. N° 07.870.937/0001-67
OBJETO: O presente contrato tem por objeto Aquisição de Exaustores Eólicos, conforme especificações contidas no Edital de Licitação, na modalidade de Pregão nº 035/2012, de 26/07/2012.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 Pregão nº 035/2012
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31/12/2013, conforme prevê o art. 57, CAPUT da Lei nº 8.666/93.
PREÇO: O valor total deste contrato é de R$ 11.999,99 (onze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de trabalho: 10122104.317/01
Elemento de Despesas: 4490.52 Fontes: 109.
DATA DA ASSINATURA: 07 de Fevereiro de 2013.
SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde Antonio Leocádio Vasconcelos Filho e a Senhora Erli P da Silva, pela contratada.

EXTRATO CONTRATO Nº 030/2013.
Processo nº. 020601.00856/11-77
Contrato firmado entre o Governo do Estado de Roraima através da Secretaria Estadual da Saúde e a Empresa DECARES COMÉRCIO LTDA-EPP C. N. P. J. N° 01.708.499/0001-59
OBJETO: O presente contrato tem por objeto Aquisição de Medicamentos Hospitalares, destinados a atender as necessidades das unidades de Saúde de baixa, média e alta complexidade da Capital e Interior do Estado de Roraima de responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde, conforme especificações contidas no Edital de Licitação, na modalidade de Pregão nº 039/2011, de 10/11/2011.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 Pregão nº 039/2011
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31/12/2013, a contar do Recebimento da Nota de Empenho, conforme prevê o art. 57, CAPUT da Lei nº 8.666/93.
PREÇO: O valor total deste contrato é de R$ 3.530,60 (três mil quinhentos e trinta reais e sessenta centavos)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de trabalho: 10302782.251/01
Elemento de Despesas: 3390.30 Fontes: 107/101.
DATA DA ASSINATURA: 21 de Fevereiro de 2013.
SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde Antonio Leocádio Vasconcelos Filho e o Senhor Claúdio Moizes Decares, pela contratada.

EXTRATO CONTRATO Nº 037/2013.
Processo nº. 020601.05619/12-39
Contrato firmado entre o Governo do Estado de Roraima através da Secretaria Estadual da Saúde e a Empresa SOCIEDADE EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS LTDA C. N. P. J. N° 78.696.218/0001-10
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na área de cursos, para realização do curso de Especialização Lato Sensu Multiprofissional em Vigilância em Saúde, para capacitar 40 (quarenta) Servidores da Secretaria Estadual e Municipais de Saúde do Estado de Roraima, conforme especificações contidas no Edital de Licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 078/2012, de 29/08/2012.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 Pregão Eletrônico nº 078/2012
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência por 12 (doze) meses, podendo nos termos do Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 contados da data de sua assinatura, no que couber e tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Roraima.
PREÇO: O valor total deste contrato é de R$ 194.500,00 (cento e noventa e quatro mil e quinhentos reais)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de trabalho: 10304792.178/01
Elemento de Despesas: 3390.39 Fontes: 307.
DATA DA ASSINATURA: 22 de Fevereiro de 2013.
SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde Antonio Leocádio Vasconcelos Filho e o Senhor José Raimundo Facion, pela contratada.

EXTRATO CONTRATO Nº 038/2013.

Processo nº. 020601.04324/11-08
Contrato firmado entre o Governo do Estado de Roraima através da Secretaria Estadual da Saúde e a Empresa ACTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA C. N. P. J. N° 07.919.388/0001-78
OBJETO: O presente contrato tem por objeto Aquisição de Equipamentos Laboratoriais com instalação para atender o laboratório Central (Lacen) de Roraima, conforme especificações contidas no Edital de Licitação, na modalidade de Pregão nº 023/2012, de 16/03/2012.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 Pregão nº 023/2012
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31/12/2013 a contar do Recebimento da Nota de Empenho, conforme prevê o art. 57, caput da Lei 8.666/93, tendo como eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Roraima e a critério da SESAU.
PREÇO: O valor total deste contrato é de R$ 3.798,00 (três mil setecentos e noventa e oito reais)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de trabalho: 10305382.176/01
Elemento de Despesas: 44.90.52 Fontes: 107.
DATA DA ASSINATURA: 25 de Fevereiro de 2013.
SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde Antonio Leocádio Vasconcelos Filho e o Senhor Ernildo Gleisson Rodrigues Silva, pela contratada.

ERRATA DA PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 389/2012, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE RORAIMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PROCESSO Nº. 020601.007555/12-29. Publicado no D.O. E Nº 1921/2012 do dia 28/11/2012.
ONDE SE LÊ:
26/11/2012, à 25/11/2012
LEIA-SE:
26/11/2012, à 25/11/2013

Secretaria de Estado da Educação e Desportos

PORTARIA Nº. 294/13/SEED/GAB/RR
Boa Vista, 28 de fevereiro de 2013.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso das atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Autorizar o afastamento da sede as servidoras Metânia Guedes da Silva, Gerente de Projetos Pedagógicos, Irismar Santos, Professora e Aguida Maria Pereira da Silva Hentges, Professora, para viajarem com destino aos Municípios de São Luiz, São João da Baliza e Caroebe, com a finalidade de realizar acompanhamento mensal do Programa Profuncionário, orientando o planejamento dos tutores, organização dos encontros presenciais e acompanhamento da prática profissional supervisionada, no período de 28.02.2013 a 02.03.2013, a serviço da Secretaria de Educação e Desporto.
Lenir Rodrigues Luitgards Moura
Secretária de Estado de Educação e Desporto

PORTARIA Nº. 321/13/SEED/GAB/RR
Boa Vista, 22 de fevereiro de 2013.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, no uso das atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Autorizar o afastamento da sede os servidores João Bosco Gusmão de Sales, Professor e Otávio Santos Abdala, Professor, para viajarem com destino a Cidade de Brasília/DF, com a finalidade de participar do 113º Curso Básico de Equoterapia, na sede da Associação Nacional de Equoterapia – ANDE - Brasil, no período de 07 a 12.04.2013, a serviço da Secretaria de Educação e Desporto.
Lenir Rodrigues Luitgards Moura
Secretária de Estado de Educação e Desporto

PORTARIA Nº. 322/13/SEED/GAB/RR
Boa Vista, 22 de fevereiro de 2013.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso das atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Autorizar o afastamento da sede o servidor Henrique De La Roque de Melo Gomes, Diretor do Centro Estadual de Equoterapia, para viajar com destino a Cidade de Brasília/DF, com a finalidade de participar do 113º Curso Básico de Equoterapia, na sede da Associação Nacional de Equoterapia – ANDE - Brasil, no período de 07 a 12.04.2013, a serviço da Secretaria de Educação e Desporto.
Lenir Rodrigues Luitgards Moura
Secretária de Estado de Educação e Desporto

PORTARIA Nº. 323/13/SEED/GAB/RR
Boa Vista, 26 de fevereiro de 2013.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso das atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Autorizar o afastamento da sede os servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino ao Município de Bonfim, com a finalidade ministrar oficinas pedagógicas na I Jornada Pedagógica do Bonfim, no dia 01.03.2013, a serviço da Secretaria de Educação e Desporto.

SERVIDOR	FUNÇÃO
ADEMAR FERREIRA MIRANDA FILHO	SECRETÁRIO DE COORDENADOR
EROTILDE MENDES RIBEIRO	PROFESSORA
FLAVIA ANDRADE COELHO	PROFESSORA
GENILZA SILVA CUNHA	PROFESSORA
MARIA GILVANIA TAVARES DE MENEZES	PROFESSORA
MARLETE LIMA PEREIRA	PROFESSORA

Lenir Rodrigues Luitgards Moura
Secretária de Estado de Educação e Desporto

PORTARIA Nº. 342/13/SEED/GAB/RR
Boa Vista, 27 de fevereiro de 2013.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso das atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria n° 293/13/SEED/GAB/RR de 20 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado n° 1978 de 25.02.2013.
Lenir Rodrigues Luitgards Moura
Secretária de Estado de Educação e Desporto

PORTARIA Nº. 343/13/SEED/GAB/RR
Boa Vista, 27 de fevereiro de 2013.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso das atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Autorizar o afastamento da sede os servidores José Ricardo Bortolon, Professor, Marilene Alves Fernandes, Professora e Edite da Silva Andrade, Gerente de Projetos Pedagógicos, para viajarem com destino ao Município do Cantá, com a finalidade de verificar o local sugerido pelos alunos do Projeto Tamîkan para realização da formatura, no dia 27.02.2013, a serviço da Secretaria de Educação e Desporto.
Lenir Rodrigues Luitgards Moura
Secretária de Estado de Educação e Desporto

PORTARIA Nº. 346/13/SEED/GAB/RR
Boa Vista, 28 de fevereiro de 2013.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso das atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Autorizar o afastamento da sede a servidora Raimunda Ferreira da Silva, Coordenadora Pedagógica, para viajar com destino a Cidade de Brasília/DF, com a finalidade de participar da reunião de Coordenadores do Programa Jovem Senador, no período de 07 a 08.03.2013, a serviço da Secretaria de Educação e Desporto, sem ônus para o Estado.
Lenir Rodrigues Luitgards Moura
Secretária de Estado de Educação e Desporto

PORTARIA Nº. 347/13/SEED/GAB/RR
Boa Vista, 28 de fevereiro de 2013.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso das atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Autorizar o afastamento da sede o servidor Vanderlei Greco, Professor, para viajar com destino a Cidade de São Paulo/SP, com a finalidade de participar da aula inaugural do curso JUBEMI, no período de 04 a 08.03.2013, a serviço da Secretaria de Educação e Desporto, sem ônus para o Estado.
Lenir Rodrigues Luitgards Moura
Secretária de Estado de Educação e Desporto

PORTARIA Nº. 0393/2013/SEED/GAB/RR
Boa Vista – RR, 28 de fevereiro de 2013.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 017101-010696/12-73.
RESOLVE:
Art. 1º - Indeferir a Progressão Vertical por Titulação do Professor MÁRCIO SILVA DE JESUS , CPF nº.011.416.553-06, matrícula nº. 043002934, ocupante do cargo de Professor I, Área de Atuação 1, Classe Junior Nível "A", do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desportos, tendo como base o Parecer CGM/SECD/RR nº. 823/2012.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lenir Rodrigues Luitgards Moura
Secretária de Estado da Educação e Desporto.

PORTARIA Nº. 0394/2013/SEED/GAB/RR
Boa Vista – RR, 28 de fevereiro de 2013.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 017101-010217/12-19.
RESOLVE:
Art. 1º - Indeferir a Progressão Vertical por Titulação do Professor TAKECHI GOMES NAKAZAKI , CPF nº.594.704.372-68, matrícula nº. 043002823, ocupante do cargo de Professor II, Área de Atuação 2, Classe Pleno Nível "B", do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desportos, tendo como base o Parecer CGM/SECD/RR nº. 825/2012.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lenir Rodrigues Luitgards Moura
Secretária de Estado da Educação e Desporto.

PORTARIA Nº. 0395/13/SEED/GAB/RR
Boa Vista, 28 de fevereiro de 2013
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso das atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO o Parecer nº. 050/2011 - PROGE/CA/RR, às fls. 10-20, o qual menciona que não há previsão legal quando se aplica o instituto da READAPTAÇÃO

com a permanência da servidora NEUZELY DA SILVA PERES – Professora – Matrícula nº.43005203, no cargo originário,
RESOLVE:
Art. 1º JULGAR que a servidora supracitada permanecerá em seu cargo de origem, lotada na Escola Estadual Luiz Ribeiro de Lima, respeitando as limitações do Parecer nº. 120/2012– DPMST/CGRH/SEGAD, às fls. 02, o qual recomenda a readaptação da referida servidora por período de 06 (seis) meses a contar de 24/09/2012, portanto até o dia 22/03/2013
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir do dia 24/09/2012.
Lenir Rodrigues Luitgards Moura
Secretária de Estado de Educação e Desporto.

E R R A T A
No Diário oficial do Estado de Roraima Nº. 1967 de 06 de fevereiro de 2013, foram publicados:
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2012, referente ao Proc. nº 17101.10403/11-01, Contratação de Serviços de Link de Internet.
ONDE SE LÊ:
Data da assinatura: 02 de fevereiro de 2013.
LEIA-SE
Data da assinatura: 04 de fevereiro de 2013.

Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

PORTARIA N.º 028/13
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
RESOLVE:
Art. 1.º Autorizar a concessão de diárias para os Servidores abaixo relacionados, que viajarão com destino ao município de AMAJARI (GLEBA TEPEQUEM), no período de 04/03 A 18/03/2013, para atender ao Convênio SINCONV n.º 752449/2010/ INCRA/MDA/Programa Terra Legal/GERR.

Nome	Função	Matrícula	C.P.F	Valor Total das Diárias
JOSE ALVES FILHO	TECNICO RURAL E MOTORISTA	895096330	895.096.3320-20	2.566,50
EDUARDO MELO DA SILVA	CADASTRAMENTO SOCIOECONOMICO	748200872	748.200.872-15	2.566,50
ANA BEATRIZ PEDROLLO	EQUIPE DE UNIDADE AVANÇADA	001590	164.390.662-34	2.566,50
CLAUDIO ANTONIO FERNANDES MAIA	ASSISTENTE DE PROJETO	427096793	427.096.793-53	2.566,50
CRISTIANE DO PRADO SILVANO	ACOMPANHAMENTO TTS	765772602	765.772.602-49	2.566,50
JOSE GARCIA RIBEIRO LOPES	CADASTRAMENTO SOCIOECONOMICO	205749832	205.749.832-84	2.566,50
JOSIANE SILVA DOS SANTOS	CADASTRAMENTO SOCIOECONOMICO	467304192	467.304.192-53	2.566,50
RICARDO ALEXANDRE DOS SANTOS LOBO	MOTORISTA	011093815	011.093.815-14	2.566,50
ZILDAMIR PEREIRA MOREIRA	CADASTRAMENTO SOCIOECONOMICO	345421753	345.421.753-91	2.566,50
ENES LEAL PEREIRA	MOTORISTA	070040157	034.190.532-15	2.566,50

Boa Vista/RR, 01 de março de 2013.
HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN

PORTARIA N.º 029/13
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
RESOLVE:
Art. 1.º Autorizar a concessão de diárias para o Servidor abaixo relacionado, que viajará com destino ao MUNICIPIO DE CARACARAI (BR-210), no período de 04/03 A 18/ 03/2013, para atender ao Convênio SINCONV n.º 752449/2010/INCRA/MDA/ Programa Terra Legal/GERR.

Nome	Função	Matrícula	C.P.F	Valor Total das Diárias
ANDERSON SOARES DA SILVA	CADASTRAMENTO SOCIOECONOMICO	001490	508.329.722-15	2.566,50

Boa Vista/RR, 01 de março de 2013.
HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN

PORTARIA N.º 030/13
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
RESOLVE:
Art. 1.º Autorizar a concessão de diárias para o Servidor abaixo relacionado, que viajará com destino aos MUNICIPIOS DE RORAINOPOLIS E CARACARAI, no período de 04/03 a 18/03/2013, para atender ao Convênio SINCONV n.º 752449/2010/ INCRA/MDA/Programa Terra Legal/GERR.

Nome	Função	Matrícula	C.P.F	Valor Total das Diárias
ADAILTON SILVA OLIVEIRA	EQUIPE DE UNIDADE AVANÇADA	290723103	290.723.103-06	2.566,50

Boa Vista/RR, 01 de março de 2013.
HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN

PORTARIA N.º 031/13
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
RESOLVE:
Art. 1.º Autorizar a concessão de diárias para os Servidores abaixo relacionados, que viajarão com destino ao MUNICIPIO DE RORAINOPOLIS, no período de 04/03 a 18/03/2013, para atender ao Convênio SICONV n.º 752449/2010/INCRA/MDA/ Programa Terra Legal/GERR.

Nome	Função	Matrícula	C.P.F	Valor Total das Diárias
ROSINEIDE DA SILVA	CADASTRAMENTO SOCIOECONOMICO	382889902	382.889.902-15	2.566,50
MARCIANO LOPES DA COSTA	TECNICO AGRICOLA	342899844	342.899.844-87	2.566,50

Boa Vista/RR, 01 de março de 2013.
HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN

PORTARIA N.º 032/13
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
RESOLVE:
Art. 1.º Autorizar a concessão de diárias para os Servidores abaixo relacionados, que viajarão com destino aos MUNICIPIOS DE BONFIM E CANTA, no período de 04/ 03 a 18/03/2013, para atender ao Convênio SINCONV n.º 752449/2010/INCRA/ MDA/Programa Terra Legal/GERR.

Nome	Função	Matrícula	C.P.F	Valor Total das Diárias
ANGELO CUNHA REIS	TECNICO RURAL	687889592	687.889.592-87	2.566,50
JOCILENE ALMEIDA DE OLIVEIRA	EQUIPE DE UNIDADE AVANÇADA	515447502	515.447.502-00	2.566,50
JORSILEI ALVES DE OLIVEIRA	CADASTRAMENTO SOCIOECONOMICO	001493	383.202.152-34	2.566,50
RAULINO DOS SANTOS	MOTORISTA	446441752	446.441.752-34	2.566,50
UILDMARA SALES DE SOUZA	CADASTRAMENTO SOCIOECONOMICO	638162372	638.162.372-15	2.566,50
MARIALDO SILVA SANTOS	MOTORISTA	040004287	508.409.247-04	2.566,50

Boa Vista/RR, 01 de março de 2013.
HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN

PORTARIA N.º 033/13
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
RESOLVE:
Art. 1.º Autorizar a concessão de diárias para os Servidores abaixo relacionados, que viajarão com destino aos MUNICIPIOS DE CANTA/ CARACARAI E SÃO LUIZ DO ANAUÁ, no período de 04/03 A 18/03/2013, para atender ao Convênio SINCONV n.º 752449/2010/INCRA/MDA/Programa Terra Legal/GERR.

Nome	Função	Matrícula	C.P.F	Valor Total das Diárias
ARLEI MARION	TECNICO RURAL / MOTORISTA	895096330	895.096.330-20	2.566,50
PRISCILA MIRIAN GALVÃO FARIAS	CADASTRO SOCIOECONOMICO	902399202	902.399.202-44	2.566,50
MONICA MANUELA MUBARAC ARAGÃO	EQUIPE DE UNIDADE AVANÇADA	001959	901.824.992-00	2.566,50

Boa Vista/RR, 01 de março de 2013.
HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN

PORTARIA N.º 034/13
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
RESOLVE:
Art. 1.º Autorizar a concessão de diárias para os Servidores abaixo relacionados, que viajarão com destino aos MUNICIPIOS DE CANTA/ CARACARAI E SÃO LUIZ DO ANAUA (GLEBA BARAUANA II), no período de 04/03 A 18/03/2013, para atender ao Convênio SINCONV n.º 752449/2010/INCRA/MDA/Programa Terra Legal/GERR.

Nome	Função	Matrícula	C.P.F	Valor Total das Diárias
MAGNUS LAWRENCE HART	TECNICO RURAL	046861102	046.861.102-97	2.566,50
DAVI LIMA DOS SANTOS	CADASTRO SOCIOECONOMICO	135.885.402	135.885.402-53	2.566,50
ZANANDREA PEREIRA DE ANDRADE	ACOMPANHAMENTO DO TTS	696982602	696.982.602-34	2.566,50
CLAUDIA PEREIRA DA SILVA	EQUIPE DE UNIDADE AVANÇADA	199643152	199.643.152-87	2.566,50
GERALDO DANTAS DE LIMA	MOTORISTA	250772444	250.772.444-72	2.566,50

Boa Vista/RR, 01 de março de 2013.
HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN

PORTARIA N.º 035/13
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
RESOLVE:
Art. 1.º Autorizar a concessão de diárias para os Servidores abaixo relacionados, que viajarão com destino aos MUNICIPIOS DE CANTA E NORMANDIA (GLEBA QUITAUAU), no período de 04/03 A 18/03/2013, para atender ao Convênio SINCONV n.º 752449/2010/INCRA/MDA/Programa Terra Legal/GERR.

Nome	Função	Matrícula	C.P.F	Valor Total das Diárias
EMERSON RICARDO DOS SANTOS VIEIRA	TECNICO RURAL	42098818	382.848.802-10	2.566,50
ESDRAS LEITE DE SOUZA	CADASTRO SOCIOECONOMICO / MOTORISTA	001497	946.589.272-68	2.566,50
ORLANDO PINHEIRO FARIAS	EQUIPE DE UNIDADE AVANÇADA	108350402	108.350.402-91	2.566,50
RENATA KELLY BARBALHO DE ARAUJO	EQUIPE DE UNIDADE AVANÇADA	892438542	892.438.542-91	2.566,50

Boa Vista/RR, 01 de março de 2013.
HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN

PORTARIA N.º 036/13
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
RESOLVE:
Art. 1.º Autorizar a concessão de diárias para os Servidores abaixo relacionados, que viajarão com destino aos MUNICIPIOS DE CANTA/ BONFIM/ CARACARAI E SÃO LUIZ, no período de 04/03 A 18/03/2013, para atender ao Convênio SINCONV n.º 752449/2010/INCRA/MDA/Programa Terra Legal/GERR.

Nome	Função	Matrícula	C.P.F	Valor Total das Diárias
ANTONIO LUIS TEIXEIRA DA SILVA	ORIENTAÇÃO E COORDENAÇÃO	382924402	382.924.402-91	2.566,50
MARIALDO SILVA SANTOS	MOTORISTA	040004287	508.409.247-04	2.566,50

Boa Vista/RR, 01 de março de 2013.
HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN

PORTARIA N.º 0057/13
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
RESOLVE:
Art. 1.º Autorizar a concessão de diárias para o Servidor KLEBER COUTINHO JOSUA, Coordenador Geral de Gestão de Convênio/CGC, Matrícula n.º020004643, CPF n.º 185.683.431-04, Valor Total das Diárias: R$2.156,00, que viajará com destino a cidade de FORTALEZA/CE, no período de 04/03 A 09/03/2013, Para acompanhamento de revisão, atualização e detalhamento Executivo do Projeto de Irrigação Passarão em conjunto com o Engenheiro Agrônomo Paulo Henrique de Medeiros.
Boa Vista/RR, 04 de março de 2013.
HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN

PORTARIA N.º 063/13
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
RESOLVE:
Art. 1.º Autorizar a concessão de diárias para a Servidora abaixo relacionada, que viajará com destino aos MUNICIPIOS DE AMAJARI E RORAINOPOLIS, no período de 04/03 A 18/03/2013, para atender ao Convênio SINCONV n.º 752449/2010/INCRA/MDA/Programa Terra Legal/GERR.

Nome	Função	Matrícula	C.P.F	Valor Total das Diárias
LUCIANA MORAES OLIVEIRA	ASSISTENTE TECNICO OPERACIONAL II	020099838	897.034.211-72	2.566,50

Boa Vista/RR, 04 de março de 2013.
HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN

PORTARIA N.º 064/13
CONFORME AS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS NO § 2º ART. 5º DO DECRETO Nº. 13.840-E DE 15 DE MARÇO DE 2012, O COORDENADOR GERAL DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS/UGP "RORAIMA LEGAL" DO CONVÊNIO INCRA/GERR-SICONV Nº. 752449/2010,
RESOLVE:
Art. 1º alterar a composição do Anexo único ao Decreto 12.237-E de 29 de dezembro de 2010.
I – Ficam acrescidos os nomes abaixo especificados:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	MATRICULA
LUCIANA MORAES OLIVEIRA	ASISTENTE TECNICO OPERACIONAL II	SEPLAN	020099838
BRUNA ANDREA DA SILVA TOMAZ OLIVEIRA	FAI-I	SEPLAN	020098927
MARIALDO SILVA SANTOS	MOTORISTA	SEPLAN	040002487
GENIVAL PEREIRA MELO	MOTORISTA	SEPLAN	0710158

Boa Vista/RR, 04 de março de 2012.
HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS
Coordenador Geral da Unidade Gestora de
Projetos /UGP "RORAIMA LEGAL"

PORTARIA N.º 0065/13
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
RESOLVE:
Art. 1.º Autorizar a concessão de diárias para a Servidora CINELANDE MELO DA SILVA NORBERTO, Administradora, Matrícula n.º040000069, CPF n.º 323.154.812-87, Valor Total das Diárias: R$ 765,00, que viajará com destino a cidade de Brasília/DF, no período de 11 A 13/03/2013, Para participar do Seminário sobre Reciclagem de Resíduos de Equipamento Eletroeletrônicos, como representante da RENAI (Rede Nacional de Informações sobre investimentos) em Brasília/DF.
Boa Vista/RR, 04 de março de 2013
HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN

PORTARIA N.º0067/13
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
RESOLVE:
Art. 1.º - Designar o servidor FABIANO MACÊDO GARCIA, Matricula nº.020095466, para responder interinamente pelo Coordenador Geral de Gestão de Convênio/CGC, no período de 04 a 09/03/2013, por motivo de viagem do Titular KLEBER COUTINHO JOSUA, Matricula n.º 020004643.
Boa Vista/RR, 04 de março de 2013.
HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN

PORTARIA N.º0068/13
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
RESOLVE:
Art. 1.º - Tornar sem efeito a portaria n.º 011/13, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 1965, do dia 04 de fevereiro de 2013.
Boa Vista/RR, 04 de março de 2013.
HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN

TERMO DE RETOMADA DE OBRA/SERVIÇOS
Determinamos a retomada da execução de Obra/Serviços de apartir de 30/01/2013 – que tem como objeto: Serviços de Mapeamento Cadastral das Sedes dos Municípios do Estado de Roraima. Sob a responsabilidade da firma R. E. CASTRO ÁVILA E CIA LTDA – EPP, Contrato nº. 012/2011, Processo nº 16001.000182/10-39.
Boa Vista, 04 de março de 2013.
José Antônio de Vasconcelos Barroso
Fiscal
Haroldo Eurico Amóras dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN

EXTRATO
ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2012, celebrado entre o Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento e a Empresa Georreferenciamento e Agrimensura-GEOMED.
OBJETO: Prorrogar o prazo por 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar de 04 de março de 2013, em virtude da interrupção do Contrato por força de determinação judicial.
PROCESSO: 016101.001887/2011-08
ASSINATURAS: HAROLDO EURICO AMÓRAS DOS SANTOS – Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento-SEPLAN;
CLEMENTE CÉSAR SILVA – Representante Legal da Empresa Georreferenciamento e Agrimensura-GEOMED.

EXTRATO
ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2012, celebrado entre o Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento e a Empresa Poligonal-Serviços Técnicos Ltda.
OBJETO: Prorrogar o prazo por 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar de 04 de março de 2013, em virtude da interrupção do Contrato por força de determinação judicial.
PROCESSO: 016101.001887/2011-08
ASSINATURAS: HAROLDO EURICO AMÓRAS DOS SANTOS – Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento-SEPLAN;
SÉRGIO LUIS LIBUTTI – Representante Legal da Empresa Poligonal-Serviços Técnicos Ltda.

EXTRATO
ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2012, celebrado entre o Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento e a Empresa SETENG-Serviços Técnicos de Engenharia Ltda.
OBJETO: Prorrogar o prazo por 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar de 04 de março de 2013, em virtude da interrupção do Contrato por força de determinação judicial.
PROCESSO: 016101.001887/2011-08
ASSINATURAS: HAROLDO EURICO AMÓRAS DOS SANTOS – Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento-SEPLAN;
NOÉ FERREIRA PINTO – Representante Legal da Empresa SETENG-Serviços Técnicos de Engenharia Ltda.

EXTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2012, celebrado entre o Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento e a Empresa AMAZON-Topografia e Logistica de Selva Ltda.
OBJETO: Prorrogar o prazo por 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar de 04 de março de 2013, em virtude da interrupção do Contrato por força de determinação judicial.
PROCESSO: 016101.001887/2011-08
ASSINATURAS: HAROLDO EURICO AMÓRAS DOS SANTOS – Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento-SEPLAN;
RUBENS ANTÔNIO DA COSTA – Representante Legal da Empresa AMAZON-Topografia e Logistica de Selva Ltda.

EXTRATO
ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2012, celebrado entre o Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento e a Empresa LIMITE Serviços Topográficos e Agrimenssura Ltda.
OBJETO: Prorrogar o prazo por 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar de 04 de março de 2013, em virtude da interrupção do Contrato por força de determinação judicial.
PROCESSO: 016101.001887/2011-08
ASSINATURAS: HAROLDO EURICO AMÓRAS DOS SANTOS – Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento-SEPLAN;
MAURO ANTÔNIO FERREIRA – Representante Legal da Empresa LIMITE Serviços Topográficos e Agrimenssura Ltda.

EXTRATO
ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2012, celebrado entre o Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento e a Empresa AMAZON-Topografia e Logistica de Selva Ltda.
OBJETO: Prorrogar o prazo por 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar de 04 de março de 2013, em virtude da interrupção do Contrato por força de determinação judicial.
PROCESSO: 016101.001887/2011-08
ASSINATURAS: HAROLDO EURICO AMÓRAS DOS SANTOS – Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento-SEPLAN;
RUBENS ANTÔNIO DA COSTA – Representante Legal da Empresa AMAZON-Topografia e Logistica de Selva Ltda.

EXTRATO
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2012, celebrado entre o Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento e a Empresa FOX Serviços e Comércio Ltda.
OBJETO: Prorrogar o prazo por 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar de 04 de março de 2013, em virtude da interrupção do Contrato por força de determinação judicial e alterar o § 1º, da Clausula Sétima, acrescentando a Unidade de Medida Quilômetros (Km).
PROCESSO: 016101.001887/2011-08
ASSINATURAS: HAROLDO EURICO AMÓRAS DOS SANTOS – Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento-SEPLAN;
JOILDO ROMÃO PEIXOTO – Representante Legal da Empresa FOX Serviços e Comércio Ltda.

EXTRATO
ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2012, celebrado entre o Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento e a Empresa AMAZON-Topografia e Logistica de Selva Ltda.
OBJETO: Prorrogar o prazo por 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar de 04 de março de 2013, em virtude da interrupção do Contrato por força de determinação judicial.
PROCESSO: 016101.001887/2011-08
ASSINATURAS: HAROLDO EURICO AMÓRAS DOS SANTOS – Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento-SEPLAN;
RUBENS ANTÔNIO DA COSTA – Representante Legal da Empresa AMAZON-Topografia e Logistica de Selva Ltda.

EXTRATO
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2012, celebrado entre o Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento e a Empresa FOX Serviços e Comércio Ltda.
OBJETO: Prorrogar o prazo por 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar de 04 de março de 2013, em virtude da interrupção do Contrato por força de determinação judicial e alterar o § 1º, da Clausula Sétima, acrescentando a Unidade de Medida Quilômetros (Km).
PROCESSO: 016101.001887/2011-08
ASSINATURAS: HAROLDO EURICO AMÓRAS DOS SANTOS – Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento-SEPLAN;
JOILDO ROMÃO PEIXOTO – Representante Legal da Empresa FOX Serviços e Comércio Ltda.

EXTRATO
ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2012, celebrado entre o Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento e a Empresa LIMITE Serviços Topográficos e Agrimensura Ltda.
OBJETO: Prorrogar o prazo por 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar de 04 de março de 2013, em virtude da interrupção do Contrato por força de determinação judicial.
PROCESSO: 016101.001887/2011-08
ASSINATURAS: HAROLDO EURICO AMÓRAS DOS SANTOS – Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento-SEPLAN;
MAURO ANTÔNIO FERREIRA – Representante Legal da Empresa LIMITE Serviços Topográficos e Agrimenssura Ltda.

EXTRATO
ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2012, celebrado entre o Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento e a Empresa AMAZON-Topografia e Logistica de Selva Ltda.
OBJETO: Prorrogar o prazo por 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar de 04 de março de 2013, em virtude da interrupção do Contrato por força de determinação judicial.
PROCESSO: 016101.001887/2011-08
ASSINATURAS: HAROLDO EURICO AMÓRAS DOS SANTOS – Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento-SEPLAN;
RUBENS ANTÔNIO DA COSTA – Representante Legal da Empresa AMAZON-Topografia e Logistica de Selva Ltda.

Secretaria de Estado da Fazenda

ATO DECLARATÓRIO Nº 026/2013
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no inciso I do § 4º do artigo 97 da Lei nº 59, de 28 de dezembro de 1993;
CONSIDERANDO o que consta do Protocolo nº 1750, de 25 de fevereiro de 2013 e o Processo nº 108/13;
CONSIDERANDO ainda o pedido do requerente devidamente instruído nos termos da Lei;
CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI Nº 057, de 28/02/13,
DECLARA
A NÃO INCIDÊNCIA do Imposto sobre a Propriedade do Veículo Automotor – IPVA do veículo motocicleta marca/modelo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003/2004, placa NAO-8690 e chassi 9C2JC30104R055923, de propriedade de ELISSANDRO RIVAS DE ALMEIDA, CPF nº 807.909.682-15, dito como roubado em 1º/09/2010, conforme registrado no Boletim de Ocorrência de nº 10022 da Secretaria de Segurança Pública, de 1º/09/2010 e até o momento não encontrado, com fulcro no inciso I do § 4º do artigo 97, da Lei nº 059, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos in verbis:
"Art.97 - O Imposto não incide sobre a propriedade de veículos automotor que compõe o patrimônio:
§ 4º. O IPVA não incide também, sobre:
I – o veículo roubado ou furtado, no período entre a data da ocorrência do fato e a data da sua devolução ao proprietário ou da sua transferência a um novo adquirente, desde que:
seja lavrada a ocorrência policial respectiva e a comunicação ao DETRAN/RR;
b) a não incidência seja requerida pelo interessado, acompanhada dos documentos mencionados na alínea anterior".
A Não Incidência ora declarada alcança somente o veículo mencionado neste Ato, produzindo seus efeitos a partir da data de 1º/09/2010 até o momento em que o veículo seja restituído ao seu proprietário ou transferido a um novo adquirente, nos termos da Legislação que rege a matéria.
Boa Vista/RR, 28 de fevereiro de 2013.
JOÃO CARLOS ARAÚJO DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento da Receita

ATO DECLARATÓRIO Nº 027/2013
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e
CONSIDERANDO a solicitação da requerente abaixo qualificada, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Protocolado sob o nº 1769/13 e Processo nº 107/13,
DECLARA
A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2013, referente ao veículo NISSAN/GRAND LIVINA 18S, ano 2012/2013, Placa NUK-7409 e Chassi nº 94DJBYL10DJ471469, de propriedade da Senhora LUCIANA LIMA OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 931.098.812-68, residente e domiciliada na Rua Inacio Jose de Queiroz, nº 104, Bairro Centro, em Canta/RR, com base no disposto no art. 98, VI da Lei 059, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos in verbis:
Art. 98. São isentos do pagamento do IPVA:
VI – táxis.
A presente declaração tem validade enquanto o veículo preencher os requisitos que motivaram a isenção.
Boa Vista/RR, 28 de fevereiro de 2013.
JOÃO CARLOS ARAUJO DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento da Receita

ATO DECLARATÓRIO Nº 028/2013
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 98 da Lei nº 59, de 28 de dezembro de 1993, com a redação dada pela Lei nº 497, de 27 de junho de 2005;
CONSIDERANDO o pedido do requerente, devidamente instruído nos termos da Lei, protocolado sob o nº 1811, em 26 de fevereiro de 2013 e processo nº 105/13;
CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI Nº 058, de 28/02/13,
DECLARA
A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2013, referente ao veículo RENAULT/SANDERO SW 1616VA, ano 2012/2013, placa NUK-7490, Chassi nº 93YBSR8VNDJ494747 de propriedade do Senhor ROBERTO DOS SANTOS MIZAEL, inscrito no CPF nº 026.754.164-36, residente e domiciliado na Alcemir de Souza Mota, nº 179, Apto 05, Bairro 31 de Março, em Boa Vista/RR, portador de deficiência física, com fulcro no inciso III do artigo 98 da Lei nº 59, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos in

verbis:
Art. 98. São isentos do pagamento do IPVA:
III – veículos de propriedade do representante legal ou de pessoas portadoras de deficiências físicas, visual, mental severa ou profunda, ou autistas, adaptados ou não, para possibilitar sua utilização pelo deficiente, limitado a um veículo por proprietário. redação dada pela Lei nº 497/05)
A presente declaração tem validade enquanto o veículo acima identificado for de propriedade do requerente e forem mantidas as condições que a motivaram.
Boa Vista/RR, 28 de fevereiro de 2013.
JOÃO CARLOS ARAÚJO DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento da Receita

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF nº. 034/2013
O chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n°. 031-P de 25 de janeiro de 2011, e
CONSIDERANDO os permissivos contidos nos art's. 128, 130 e 131 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E - RICMS, de 03 de agosto de 2001,
Declara a BAIXA CADASTRAL REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, no Estado de Roraima, da empresa abaixo:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CGF
ESSO BRASILEIRA DE PETROLEO LIMITADA	33.000,092/024-55	24.009811-1

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do mesmo diploma legal retro mencionado.
O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Boa Vista (RR), 04 de março de 2013.
ANTONIO JOSÉ LEITE DE ALBUQUERQUE
Chefe da DIEF

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF nº. 035/2013
O chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n°. 031-P de 25 de janeiro de 2011, e
CONSIDERANDO os permissivos contidos nos art's. 128, 130 e 131 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E - RICMS, de 03 de agosto de 2001,
Declara a BAIXA CADASTRAL REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, no Estado de Roraima, da empresa abaixo:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CGF
CLAUDEIRTON SANTIAGO LEITE ME	01.915.337/0001-91	24.006691-3

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do mesmo diploma legal retro mencionado.
O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Boa Vista (RR), 04 de março de 2013.
ANTONIO JOSÉ LEITE DE ALBUQUERQUE
Chefe da DIEF

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF nº. 036/2013
O chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n°. 031-P de 25 de janeiro de 2011, e
CONSIDERANDO os permissivos contidos nos art's. 128, 130 e 131 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E - RICMS, de 03 de agosto de 2001,
Declara a BAIXA CADASTRAL REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, no Estado de Roraima, da empresa abaixo:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CGF
J ERIVALDO DA COSTA ME	84.053.826/0001-09	24.004616-4

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do mesmo diploma legal retro mencionado.
O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Boa Vista (RR), 04 de março de 2013.
ANTONIO JOSÉ LEITE DE ALBUQUERQUE
Chefe da DIEF

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF nº. 037/2013
O chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n°. 031-P de 25 de janeiro de 2011, e
CONSIDERANDO os permissivos contidos nos art's. 128, 130 e 131 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E - RICMS, de 03 de agosto de 2001,
Declara a BAIXA CADASTRAL REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, no Estado de Roraima, da empresa abaixo:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CGF
DALMO S MENDES	05.651.028/0001-02	24.012222-3

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do mesmo diploma legal retro mencionado.
O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Boa Vista (RR), 04 de março de 2013.
ANTONIO JOSÉ LEITE DE ALBUQUERQUE
Chefe da DIEF

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF Nº. 038/2013
O Chefe da Divisão de Informações Econômico - Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº. 031-P de 25 de janeiro de 2011, e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 124, inciso II, alínea "b" do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E, de 03 de agosto de 2001; e alterado pelo Decreto nº 13.864-E, de 22 de março de 2012;
CONSIDERANDO que comprovadamente, através de diligência fiscal, o contribuinte não exerce atividade no endereço constante de sua ficha cadastral;
Declara SUSPENSA DE OFÍCIO, a inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF da empresa:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CGF
M V F ELUAN	05.606.330/0001-49	24.001739-6

Fica o contribuinte acima NOTIFICADO para no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Ato, regularizar sua situação junto à Secretaria de Estado da Fazenda, sob pena de Baixa de Ofício da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, conforme artigo 124 e seu parágrafo 2º do Regulamento acima mencionado.
Boa Vista – RR, 04 de março de 2013.
ANTONIO JOSÉ LEITE DE ALBUQUERQUE
Chefe da DIEF

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF Nº 039/2013
O Chefe da Divisão de Informações Econômico - Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº. 031-P de 25 de janeiro de 2011, e
CONSIDERANDO o contido no Art.118, § 6º e o permissivo no art. 131 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E, de 03 de agosto de 2001;
Declara a BAIXA DE OFÍCIO das inscrições no Cadastro Geral da Fazenda – CGF das empresas:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CGF
MARQUES E FELINTO LTDA ME	01.815.342/0001-22	24.006654-8
AVICOLA MONTE CRISTO LTDA - ME	10.894.314/0001-39	24.016662-3
BNX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME	14.583.919/0001-60	24.021073-6
G E FACCIO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	08.247.299/0002-76	24.022230-7
MENEZES E NOGUEIRA LTDA	17.119.079/0001-77	24.022985-7
ARIOSTO MURILO DOS SANTOS ANDRADE & CIA LTDA - ME	15.522.508/0001-27	24.023016-7

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição e publicação deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E/01.
Fica garantido o direito do contribuinte de requerer – através do instrumento legal - a reativação da inscrição cadastral a qualquer tempo, desde que sejam cumpridas todas as exigências previstas na legislação tributária estadual.
Boa Vista – RR, 04 de março de 2013.
ANTONIO JOSÉ LEITE DE ALBUQUERQUE
Chefe da DIEF

PORTARIA Nº 154/2013 – GABINETE
O Secretário de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 072-P, de 28 de janeiro de 2011;
R E S O L V E:
Autorizar o afastamento dos servidores EDSON CARVALHO DE MORAES, Coordenador Geral do FUNSEFAZ, representante do Estado junto ao COGEF e DANIEL JOSÉ SANTOS DOS ANJOS, Assessor Especializado, para viajarem com destino a cidade de Campo Grande - MT, com a finalidade de participarem da 19ª reunião da COGEF, no período de 20.03.2013 a 23.03.2013, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.
Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 26 de fevereiro de 2013.
LUIZ RENATO MACIEL DE MELO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 165/2013 - GABINETE
Alterar a composição da Comissão de Tomada de Contas Especiais de que trata a PORTARIA Nº 453/2011, de 05/07/2011;
O Secretário de Estado da Fazenda de Roraima do Governo de Roraima, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o que consta nos artigos 76, 78 e 79 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964,
CONSIDERANDO o disposto no § 5º do Art. 31 da Instituição Normativa STN n.º 01, de 05 de janeiro de 1997,
CONSIDERANDO finalmente, o que consta no Anexo Único do Decreto n.º 5.654 – E, de 05 de março de 2004,
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear os servidores, a seguir relacionados, para comporem a Comissão de Tomada de Contas Especiais, para apreciar as contas que se fizerem necessária.
GARDETE LIMA NASCIMENTO – Chefe da Divisão de Tomada e Prestação de Contas - Presidente;
FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA – Chefe da Seção de Prestação de Contas - Titular;
ALDECYANE SOUZA DA SILVA MANGABEIRA IGREJA – Chefe da Seção de Tomada de Contas Especiais - Titular; e
KARINE UCHÔA DE FREITAS – Assistente Administrativo - Suplente;
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2013.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Boa Vista – RR, 01 de março de 2013.
LUIZ RENATO MACIEL DE MELO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 166/2013 – GABINETE
O Secretário de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 072-P, de 28 de janeiro de 2011;
R E S O L V E:
Autorizar o afastamento da servidora MARIA HELENA LIMA BARBOSA, Gerente da

Área de Serviços Gerais, para viajar com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de verificar as necessidades existentes no Posto Fiscal de Jundiá, no período de 01.03.2013 a 02.03.2013, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.
Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda em Boa Vista - RR, 01 de março de 2013.
LUIZ RENATO MACIEL DE MELO
Secretário de Estado da Fazenda

E R R A T A
No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 1980, de 27 de fevereiro de 2013, na PORTARIA Nº 153/2013 – GABINETE, publicada:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Designar os servidores PEDRO ANTÔNIO NASCIMENTO PINHEIRO, Agente Fiscal, e VILMAR LANA JÚNIOR, Fiscal de Tributos Estaduais...

LEIA – SE:

Art. 1º Designar os servidores PEDRO ANTÔNIO NASCIMENTO PINHEIRO, Agente Fiscal, e JOSÉ CARLOS SANTOS DE ALMADA, Agente Fiscal...

Boa Vista, 04 de março de 2013.
LUIZ RENATO MACIEL DE MELO
Secretário de Estado da Fazenda

E R R A T A
No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 1981, de 28 de fevereiro de 2013, na PORTARIA Nº 164/2013 – GABINETE, publicada:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º (...) no período de 02/02/2013 a 03/03/2013...

LEIA – SE:

Art. 1º (...) no período de 24/02/2013 a 03/03/2013...

Boa Vista, 01 de março de 2013.
LUIZ RENATO MACIEL DE MELO
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

QUADRO DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS - FEVEREIRO/2013

Nº de Ordem	Nome do Servidor	Cargo	CPF	Portaria de Concessão					Diárias Concedidas	Valor Concedido
				Nº	DOE/Data Publicação	Destino da Viagem	Finalidade da Viagem	Período		
1	Sandro Morett Braga	Motorista	112.425.232-00	077	1964-01.02.2013	Pacaraima	Conduzir servidores plantonistas ao Posto Fiscal	01.02.2013	0,5	R$ 30,00
2	Francisco das Chagas da Silva Lopes	Motorista	194.536.802-06	063	1963-31.01.2013	Rorainópolis	Prestar serviços no Posto Fiscal do Jundiá	01 a 08.02.2013	7,5	R$ 450,00
3	José Nilton Pereira	Aux. Operacional	322.716.542-20	063	1963-31.01.2013	Rorainópolis	Prestar serviços no Posto Fiscal do Jundiá	01 a 08.02.2013	7,5	R$ 450,00
4	Francisco de Assis dos Santos	Aux. Operacional	043.578.332-72	062	1963-31.01.2013	Bonfim	Prestar serviços em Posto Fiscal	01 a 08.02.2013	7,5	R$ 450,00
5	Valdemir Santos de Lima	Agente Fiscal	040.168.662-00	070	1963-31.01.2013	Bonfim	Serviços de fiscalização e arrecadação em Posto Fiscal	01 a 08.02.2013	7,5	R$ 450,00
6	Francisco Evandro Rocha Barbosa	Fiscal	224.094.593-15	071	1963-31.01.2013	Pacaraima	Serviços de fiscalização e arrecadação em Posto Fiscal	01 a 08.02.2013	7,5	R$ 450,00
7	Hamilton Pereira da Silva Júnior	Fiscal	314.990.402-10	072	1963-31.01.2013	Rorainópolis	Serviços de fiscalização e arrecadação no Posto Fiscal do Jundiá	01 a 08.02.2013	7,5	R$ 450,00
8	Jarbas Menezes de Albuquerque	Fiscal	045.931.428-90	072	1963-31.01.2013	Rorainópolis	Serviços de fiscalização e arrecadação no Posto Fiscal do Jundiá	01 a 08.02.2013	7,5	R$ 450,00
9	Napoleão Henrique Brasileiro Freire	Fiscal	170.352.953-72	072	1963-31.01.2013	Rorainópolis	Serviços de fiscalização e arrecadação no Posto Fiscal do Jundiá	01 a 08.02.2013	7,5	R$ 450,00
10	Valéria da Cruz Ramos Pinto Figueira	Fiscal	384.096.902-68	072	1963-31.01.2013	Rorainópolis	Serviços de fiscalização e arrecadação no Posto Fiscal do Jundiá	01 a 08.02.2013	7,5	R$ 450,00
11	Wirland Damaceno de Andrade	Fiscal	053.359.302-68	072	1963-31.01.2013	Rorainópolis	Serviços de fiscalização e arrecadação no Posto Fiscal do Jundiá	01 a 08.02.2013	7,5	R$ 450,00
12	Jealdan Antônio da Silva	Técnico	188.683.982-49	072	1963-31.01.2013	Rorainópolis	Serviços de análise técnica no Posto Fiscal do Jundiá	01 a 08.02.2013	7,5	R$ 450,00
13	Odayr Lima Santos	Técnico	365.542.353-53	072	1963-31.01.2013	Rorainópolis	Serviços de análise técnica no Posto Fiscal do Jundiá	01 a 08.02.2013	7,5	R$ 450,00
14	Ralison Parente Hardi	Técnico	398.176.793-49	072	1963-31.01.2013	Rorainópolis	Serviços de análise técnica no Posto Fiscal do Jundiá	01 a 08.02.2013	7,5	R$ 450,00
15	Alyson Pereira de Carvalho	Ass. Administrativo	382.872.422-15	072	1963-31.01.2013	Rorainópolis	Serviços administrativos no Posto Fiscal do Jundiá	01 a 15.02.2013	14,5	R$ 870,00
16	Antônio Wilson de Araújo	CDI-II	432.162.182-87	072	1963-31.01.2013	Rorainópolis	Serviços administrativos no Posto Fiscal do Jundiá	01 a 15.02.2013	14,5	R$ 870,00
17	Gilsivane Barros da Silva	CDI-II	978.061.292-00	072	1963-31.01.2013	Rorainópolis	Serviços administrativos no Posto Fiscal do Jundiá	01 a 08.02.2013	7,5	R$ 450,00
18	Sâmara de Araújo Garcia	Ag. Administrativo	074.837.082-04	073	1963-31.01.2013	Rorainópolis	Serviços administrativos no Posto Fiscal do Jundiá	01 a 08.02.2013	7,5	R$ 450,00
19	Elilton Queiroz de Aguiar	Motorista	134.441.822-87	088	1967-06.02.2013	Bonfim	Conduzir os servidores JOÃO CARLOS ARAUJO OLIVEIRA, Diretor do Depto. Da Receita, JULIANO BACARIM, Gestor da UGAM II e MARIA HELENA LIMA BARBOSA, Gerente da Área de Serv. Gerais, para realizar visita técnica no Posto Fiscal	05.02.2013	0,5	R$ 30,00
20	Maria Helena Lima Barbosa	CDI-II	201.250.702-68	095	1968-07.02.2013	Pacaraima	Executar o serviço de limpeza e manutenção no Posto Fiscal de Pacaraima	06 a 07.02.2013	1,5	R$ 90,00
21	Yuri de Souza Cruz Casarin	Motorista	639.233.512-91	096	1968-07.02.2013	Pacaraima	Conduzir a servidora MARIA HELENA LIMA BARBOSA, Gerente da Área de Serviços Gerais, que irá executar o serviço de limpeza e manutenção no Posto Fiscal de Pacaraima	06 a 07.02.2013	1,5	R$ 90,00
22	Antônio da Silva Gomes	Assessor Técnico-CDI-I	708.627.372-49	098	1968-07.02.2013	Pacaraima	Atender o Ofício nº 004/2013-OP. SENTINELA/SR/DPF/RR, de 04/02/2013, referente à Operação Sentinela	06 a 07.02.2013	1,5	R$ 90,00
23	Elton Moreira Barbosa	Motorista	576.806.712-49	099	1969-08.02.2013	Pacaraima	Conduzir servidores plantonistas ao Posto Fiscal	08.02.2013	0,5	R$ 30,00
24	Antônio Ribeiro da Silva Filho	FAI-I	585.654.262-20	085	1967-06.02.2013	Rorainópolis	Prestar serviços no Posto Fiscal do Jundiá	08 a 15.02.2013	7,5	R$ 450,00
25	Ronildo Nogueira de Araújo	Motorista	560.090.032-53	086	1967-06.02.2013	Rorainópolis	Prestar serviços no Posto Fiscal do Jundiá	08 a 15.02.2013	7,5	R$ 450,00
26	Francisco Rogério Moura Lopes	Motorista	605.631.332-87	083	1967-06.02.2013	Bonfim	Prestar serviços em Posto Fiscal	08 a 15.02.2013	7,5	R$ 450,00
27	José Luiz de Souza Filho	Motorista	225.071.162-34	084	1967-06.02.2013	Pacaraima	Prestar serviços em Posto Fiscal	08 a 15.02.2013	7,5	R$ 450,00
28	Cláudio Tomás da Silva	Fiscal	497.670.972-87	091	1967-06.02.2013	Bonfim	Serviços de fiscalização e arrecadação em Posto Fiscal	08 a 15.02.2013	7,5	R$ 450,00
25	Ronildo Nogueira de Araújo	Motorista	560.090.032-53	086	1967-06.02.2013	Rorainópolis	Prestar serviços no Posto Fiscal do Jundiá	08 a 15.02.2013	7,5	R$ 450,00
26	Francisco Rogério Moura Lopes	Motorista	605.631.332-87	083	1967-06.02.2013	Bonfim	Prestar serviços em Posto Fiscal	08 a 15.02.2013	7,5	R$ 450,00
27	José Luiz de Souza Filho	Motorista	225.071.162-34	084	1967-06.02.2013	Pacaraima	Prestar serviços em Posto Fiscal	08 a 15.02.2013	7,5	R$ 450,00
28	Cláudio Tomás da Silva	Fiscal	497.670.972-87	091	1967-06.02.2013	Bonfim	Serviços de fiscalização e arrecadação em Posto Fiscal	08 a 15.02.2013	7,5	R$ 450,00
29	Mário Sérgio dos Santos de Carvalho	Fiscal	284.093.372-15	092	1967-06.02.2013	Pacaraima	Serviços de fiscalização e arrecadação em Posto Fiscal	08 a 15.02.2013	7,5	R$ 450,00
30	Alisson Oliveira Lopes	Fiscal	817.858.361-53	093	1967-06.02.2013	Rorainópolis	Serviços de fiscalização e arrecadação no Posto Fiscal do Jundiá	08 a 15.02.2013	7,5	R$ 450,00
31	Ércio Leandro Batista de Andrade	Fiscal	030.955.412-87	093	1967-06.02.2013	Rorainópolis	Serviços de fiscalização e arrecadação no Posto Fiscal do Jundiá	08 a 15.02.2013	7,5	R$ 450,00
32	Luis Francisco Ziegler	Fiscal	060.263.338-94	093	1967-06.02.2013	Rorainópolis	Serviços de fiscalização e arrecadação no Posto Fiscal do Jundiá	08 a 15.02.2013	7,5	R$ 450,00
33	Odilon Reis Costa	Fiscal	126.519.153-00	093	1967-06.02.2013	Rorainópolis	Serviços de fiscalização e arrecadação no Posto Fiscal do Jundiá	08 a 15.02.2013	7,5	R$ 450,00
34	Carlos de Lima Ferreira	Técnico	574.571.903-68	093	1967-06.02.2013	Rorainópolis	Serviços de análise técnica no Posto Fiscal do Jundiá	08 a 15.02.2013	7,5	R$ 450,00
35	Francisco das Chagas Sales Ramos	Técnico	231.066.893-15	093	1967-06.02.2013	Rorainópolis	Serviços de análise técnica no Posto Fiscal do Jundiá	08 a 15.02.2013	7,5	R$ 450,00
36	Heliton Cezário Crispim	Técnico	376.204.282-91	093	1967-06.02.2013	Rorainópolis	Serviços de análise técnica no Posto Fiscal do Jundiá	08 a 15.02.2013	7,5	R$ 450,00
37	Cláudio da Silva Lima	Ass. Administrativo	447.360.532-91	093	1967-06.02.2013	Rorainópolis	Serviços administrativos no Posto Fiscal do Jundiá	08 a 15.02.2013	7,5	R$ 450,00
38	Esdras Sindeaux Silva	CDI-II	950.345.522-72	093	1967-06.02.2013	Rorainópolis	Serviços administrativos no Posto Fiscal do Jundiá	08 a 15.02.2013	7,5	R$ 450,00
39	Meri Aparecida Rodrigues dos Santos	Ass. Administrativo	383.328.682-20	094	1967-06.02.2013	Rorainópolis	Serviços administrativos no Posto Fiscal do Jundiá	08 a 15.02.2013	7,5	R$ 450,00
40	João Batista pedrosa dos Santos	Aux. Operacional	144.495.502-72	122	1973-18.02.2013	Pacaraima	Acompanhar o servidor que irá prestar serviços de bombeiro hidráulico e o eletricista para realizar revisão na parte elétrica do Posto Fiscal de Pacaraima	15.02.2013	0,5	R$ 30,00
41	Maria Helena Lima Barbosa	CDI-II	201.250.702-68	122	1973-18.02.2013	Pacaraima	Acompanhar o servidor que irá prestar serviços de bombeiro hidráulico e o eletricista para realizar revisão na parte elétrica do Posto Fiscal de Pacaraima	15.02.2013	0,5	R$ 30,00
42	Francisco das Chagas da Silva Lopes	Motorista	194.536.802-06	123	1973-18.02.2013	Pacaraima	Conduzir servidores plantonistas ao Posto Fiscal	15.02.2013	0,5	R$ 30,00
43	José Nilton Pereira	Aux. Operacional	322.716.542-20	124	1973-18.02.2013	Rorainópolis	Acompanhar o transporte de materiais e combustíveis	15.02.2013	0,5	R$ 30,00
44	Antônio Ribeiro da Silva Filho	FAI-I	585.654.262-20	107	1971-14.02.2013	Rorainópolis	Continuar prestando serviços no Posto Fiscal do Jundiá	15 a 22.02.2013	7	R$ 420,00
45	Elilton Queiroz de Aguiar	Motorista	134.441.822-87	108	1971-14.02.2013	Rorainópolis	Prestar serviços no Posto Fiscal do Jundiá	15 a 22.02.2013	7,5	R$ 450,00

46	Matias Batista das Neves	CDI-II	047.565.092-15	109	1971-14.02.2013	Bonfim	Prestar serviços em Posto Fiscal	15 a 22.02.2013	7,5	R$ 450,00
47	Feliciano Cardoso Ribeiro	Agente Fiscal	003.584.362-49	115	1971-14.02.2013	Bonfim	Serviços de fiscalização e arrecadação em Posto Fiscal	15 a 22.02.2013	7,5	R$ 450,00
48	Adalberto Severo Alves Júnior	Fiscal	931.936.885-68	116	1971-14.02.2013	Pacaraima	Serviços de fiscalização e arrecadação em Posto Fiscal	15 a 22.02.2013	7,5	R$ 450,00
49	Eliseu Pereira Campos	Fiscal	408.688.262-00	117	1971-14.02.2013	Rorainópolis	Serviços de fiscalização e arrecadação no Posto Fiscal do Jundiá	15 a 22.02.2013	7,5	R$ 450,00
50	Givaldo Ramos da Silva	Fiscal	100.344.618-33	117	1971-14.02.2013	Rorainópolis	Serviços de fiscalização e arrecadação no Posto Fiscal do Jundiá	15 a 22.02.2013	7,5	R$ 450,00
51	Luiz Antônio Ferreira Queiroz	Fiscal	249.058.872-91	117	1971-14.02.2013	Rorainópolis	Serviços de fiscalização e arrecadação no Posto Fiscal do Jundiá	15 a 22.02.2013	7,5	R$ 450,00
52	Luzilena Socorro Fernandes de Oliveira	Fiscal	133.503.402-10	117	1971-14.02.2013	Rorainópolis	Serviços de fiscalização e arrecadação no Posto Fiscal do Jundiá	15 a 22.02.2013	7,5	R$ 450,00
53	Regino Barbosa de Carvalho Filho	Fiscal	096.298.663-15	117	1971-14.02.2013	Rorainópolis	Serviços de fiscalização e arrecadação no Posto Fiscal do Jundiá	15 a 22.02.2013	7,5	R$ 450,00
54	Adilson Dias Rodrigues	Técnico	382.471.862-68	117	1971-14.02.2013	Rorainópolis	Serviços de análise técnica no Posto Fiscal do Jundiá	15 a 22.02.2013	7,5	R$ 450,00
55	Antônio Severiano de Sousa	Técnico	321.678.653-68	117	1971-14.02.2013	Rorainópolis	Serviços de análise técnica no Posto Fiscal do Jundiá	15 a 22.02.2013	7,5	R$ 450,00
56	Salomé Salvatierra Velasques	Técnica	164.227.322-87	117	1971-14.02.2013	Rorainópolis	Serviços de análise técnica no Posto Fiscal do Jundiá	15 a 22.02.2013	7,5	R$ 450,00
57	Evanira Pereira Moraes	Aux. Operacional	241.755.952-87	117	1971-14.02.2013	Rorainópolis	Serviços administrativos no Posto Fiscal do Jundiá	15 a 22.02.2013	7,5	R$ 450,00
58	Francisco New ton Gomes Messa	Ag. Administrativo	225.683.952-49	117	1971-14.02.2013	Rorainópolis	Serviços administrativos no Posto Fiscal do Jundiá	15 a 22.02.2013	7,5	R$ 450,00
59	Gilsivane Barros da Silva	CDI-II	978.061.292-00	117	1971-14.02.2013	Rorainópolis	Serviços administrativos no Posto Fiscal do Jundiá	15 a 22.02.2013	7,5	R$ 450,00
60	Márcio Roberto D´Oliveira Santos	Ass. Administrativo	804.641.812-91	117	1971-14.02.2013	Rorainópolis	Serviços administrativos no Posto Fiscal do Jundiá	15 a 01.03.2013	14,5	R$ 870,00
61	Hortência dos Santos Hortêncio	CDI-II	225.526.422-68	118	1971-14.02.2013	Rorainópolis	Serviços administrativos no Posto Fiscal do Jundiá	15 a 01.03.2013	14,5	R$ 870,00
62	Osmarina Gomes da Silva	FAI-II	332.677.312-91	119	1971-14.02.2013	Rorainópolis	Serviços administrativos no Posto Fiscal do Jundiá	15 a 22.02.2013	7,5	R$ 450,00
63	Manoel Carlos barbosa Almeida	Fiscal	174.797.112-04	128	1975-20.02.2013	Brasília - DF	Participar das reuniões do GT46-ECF	17 a 22.02.2013	5,5	R$ 1.683,00
64	Francisco Rogério Moura Lopes	Motorista	605.631.332-87	135	1976-21.02.2013	Boa Vista	Conduzir Fiscal de Tributos Estaduais ao Município de Boa Vista-RR	22.02.2013	0,5	R$ 30,00
65	Francisco de Assis dos Santos	Aux. Operacional	043.578.332-72	125	1973-18.02.2013	Rorainópolis	Prestar serviços no Posto Fiscal do Jundiá	22 a 01.03.2013	7,5	R$ 450,00
66	José Nilton Pereira	Aux. Operacional	322.716.542-20	126	1973-18.02.2013	Rorainópolis	Prestar serviços no Posto Fiscal do Jundiá	22 a 01.03.2013	7,5	R$ 450,00
67	Francisco das Chagas da Silva Lopes	Motorista	194.536.802-06	127	1973-18.02.2013	Bonfim	Prestar serviços em Posto Fiscal	22 a 01.03.2013	7,5	R$ 450,00
68	Hortência dos Santos Hortêncio	CDI-II	225.526.422-68	129	1975-20.02.2013	Rorainópolis	Complemento de pagamento de diárias referente a prestação de serviços administrativos no Posto Fiscal do Jundiá no mês de janeiro	25 a 01.02.2013	7	R$ 420,00
69	New ton Carlos Cardoso Madeira	Fiscal	404.426.162-87	136	1977-22.02.2013	Bonfim	Serviços de fiscalização e arrecadação em Posto Fiscal	22 a 01.03.2013	7,5	R$ 450,00
70	Francisco Assis de Souza Cabral	Fiscal	199.817.592-87	137	1977-22.02.2013	Pacaraima	Serviços de fiscalização e arrecadação em Posto Fiscal	22 a 01.03.2013	7,5	R$ 450,00
71	Elson de Mendonça Ribeiro	Fiscal	085.950.709-20	138	1977-22.02.2013	Rorainópolis	Serviços de fiscalização e arrecadação no Posto Fiscal do Jundiá	22 a 01.03.2013	7,5	R$ 450,00
72	José Roberto Cavalcanti Celestino	Fiscal	419.308.274-15	138	1977-22.02.2013	Rorainópolis	Serviços de fiscalização e arrecadação no Posto Fiscal do Jundiá	22 a 01.03.2013	7,5	R$ 450,00
73	Regina Nonata Gomes Dourado	Fiscal	256.247.172-53	138	1977-22.02.2013	Rorainópolis	Serviços de fiscalização e arrecadação no Posto Fiscal do Jundiá	22 a 01.03.2013	7,5	R$ 450,00
74	Valdemir Santos de Lima	Agente Fiscal	040.168.662-00	138	1977-22.02.2013	Rorainópolis	Serviços de fiscalização e arrecadação no Posto Fiscal do Jundiá	22 a 01.03.2013	7,5	R$ 450,00
75	Vicente Alexandrino Nogueira Neto	Fiscal	245.856.023-72	138	1977-22.02.2013	Rorainópolis	Serviços de fiscalização e arrecadação no Posto Fiscal do Jundiá	22 a 01.03.2013	7,5	R$ 450,00
76	Jorge Lacerda	Técnico	322.720.302-20	138	1977-22.02.2013	Rorainópolis	Serviços de análise técnica no Posto Fiscal do Jundiá	22 a 01.03.2013	7,5	R$ 450,00
77	Ismael Lourival Silva Filho	Técnico	254.695.503-97	138	1977-22.02.2013	Rorainópolis	Serviços de análise técnica no Posto Fiscal do Jundiá	22 a 01.03.2013	7,5	R$ 450,00
78	Sheila Maria da Costa Epifânio	Técnica	149.837.702-59	138	1977-22.02.2013	Rorainópolis	Serviços de análise técnica no Posto Fiscal do Jundiá	22 a 01.03.2013	7,5	R$ 450,00
79	Leandro de Mattos Silva	CDI-II	096.280.007-48	138	1977-22.02.2013	Rorainópolis	Serviços administrativos no Posto Fiscal do Jundiá	22 a 08.03.2013	14,5	R$ 870,00
80	Nadja Andréia Campos Cavalcante	Ass. Administrativo	382.199.642-00	138	1977-22.02.2013	Rorainópolis	Serviços administrativos no Posto Fiscal do Jundiá	22 a 01.03.2013	7,5	R$ 450,00
81	Meri Aparecida Rodrigues dos Santos	Ass. Administrativo	383.328.682-20	138	1977-22.02.2013	Rorainópolis	Serviços administrativos no Posto Fiscal do Jundiá	22 a 01.03.2013	7,5	R$ 450,00
82	Sâmara de Araújo Garcia	Ag. Administrativo	074.837.082-04	139	1977-22.02.2013	Rorainópolis	Serviços administrativos no Posto Fiscal do Jundiá	22 a 01.03.2013	7,5	R$ 450,00
83	Ana Cláudia Freitas Gomes	Fiscal	294.302.242-04	146	1978-25.02.2013	Brasília - DF	Participar do 51º Encontro de Gestores do Programa de Educação Fiscal e Seminário de Coordenadores Estaduais do DEF	24 a 01.03.2013	5,5	R$ 1.683,00
84	Maria do Livramento Sousa Almeida	CNEST-I	814.809.113-72	141	1977-22.02.2013	Brasília - DF	Participar do Seminário com os Gestores dos Programas de Reestruturação e Ajuste Fiscal dos Estados, na ESAF	25 a 27.02.2013	2,5	R$ 980,00
85	Nara Ney de Souza Félix	CNES-II	382.905.022-49	141	1977-22.02.2013	Brasília - DF	Participar do Seminário com os Gestores dos Programas de Reestruturação e Ajuste Fiscal dos Estados, na ESAF	25 a 27.02.2013	2,5	R$ 980,00
86	Antônio Rodrigues de Mendonça	CNES-III	111.010.673-49	143	1977-22.02.2013	Pacaraima	Realizar levantamento de interesse desta Secretaria, em face da informação de que empresas estabelecidas em Boa Vista estariam efetuando a " troca" de mercadorias não tributadas, destinadas a Boa Vista, por tributadas, destinadas a Rorainópolis, para fugir à tributação no real destino	25 a 27.02.2013	2,5	R$ 150,00
87	Bruno Abreu Mundim	CDI-II	447.457.962-34	145	1978-25.02.2013	Mucajaí/Caracaraí/S.L.Anauá/Rorainópolis	Realizar visita in loco nos postos de combustíveis daquelas localidades, que irão atender a Secretaria de Estado da Fazenda, com o intuito de verificar o horário de funcionamento, passar informações sobre abastecimentos de veículos e colher dados para cadastro de novas empresas onde existem unidades da SEFAZ	26 a 27.02.2013	1,5	R$ 90,00
						Total Geral				**R$ 39.616,00**

Boa Vista-RR, 01 de março de 2013.

ELABORADO POR:

Ângela Clotilde Coelho dos Santos

Mat.: 040002413

LUIZ RENATO MACIEL DE MELO
Secretário de Estado da Fazenda

JULIANO BACARIM
Gestor da UGAM II/SEFAZ

Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

CONSELHO ESTADUAL DAS CIDADES DE RORAIMA – CONSEC/RR

PORTARIA Nº. 001-2013/CONSEC/RR
O CONSELHO ESTADUAL DAS CIDADES DE RORAIMA – CONSEC/RR, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar, o Conselheiro do Conselho Estadual das Cidades de Roraima – CONSEC/RR, RICARDO HERCULANO BULHÕES DE MATTOS – Entidades Empresariais - como coordenador da 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES DE RORAIMA.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
MARILENE DA SILVA DE OLIVEIRA
Secretária Executiva do Conselho Estadual das Cidades de Roraima

Secretaria de Estado de Infraestrutura

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
DEPLAF: SEINF/PORTARIA N.º 63/2013
Designar LEILA SILVA DE CASTRO – Assessora Técnica,CDI/I CPF 814.692.252-04 matrícula nº 020007758, para responder pelo Cargo de Assessor Jurídico/CNES-IV GABINETE/SEINF, no período de 04.03.13 à 02.04.13, tendo em vista a titular, NAYRANA ROSELY DE MELO NASCIMENTO, encontrar-se de férias no referido período.. Boa Vista-RR, 01 de Março de 2013. Dê-se Ciência e Cumpra-se
CARLOS WAGNER BRIGLIA ROCHA
Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

CSL: SEINF/HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 141/2012
Referente Processo nº 021101.10786/2012-40, Modalidade Licitatória: TOMADA DE PREÇOS Nº 141/2012
Empresa: M. F. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Pelo principio da Economicidade nos atos da Gestão Pública, em comum acordo com a empresa vencedora do certame licitatório, homologo o ato adjudicatório da referida Comissão de Licitação, no Valor R$ 44.172,84 (quarenta e quatro mil, cento e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)
Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2013.
CARLOS WAGNER BRÍGLIA ROCHA
Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF
CICERO JOSÉ DE MIRANDA CORREIA
Presidente da CSL/SEINF

CSL: SEINF /C O M U N I C A D O DO RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 024/12
Processo nº 021101.011010/12-00 , Modalidade Licitatória: Concorrência Nº 024/12
Objeto: A IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA RR 325- LOTE II, TRECHO ENTRONCAMENTO BR 174 (KM 0,00) X ALTO ALEGRE (KM 136,84) SEGMENTO KM 95,20 X KM 106,00 COM EXTENSÃO DE 10,80 KM NO MUNICIPIO DE MUCAJAI-RR (PROGRAMA RORAIMA INTEGRADO – PRI). A Comissão julgou vencedora a Proposta da empresa NR CONSTRUÇÕES LTDA com o valor de R$ 7.722.728,62 (sete milhões, setecentos e vinte e dois mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos) com prazo de execução dos serviços de 12 (doze) meses a qual ficou em torno de (-) 0,66% em relação aos custos finais orçados pela administração. Boa Vista/RR 04 de março de 2013.
CÌCERO JOSE DE MIRANDA CORREIA
Presidente da Comissão Setorial de Licitação – SEINF

Comissão Permanente de Licitação

C O M U N I C A D O
PREGÃO Nº 007/2013 - SECD
A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima comunica às empresas participantes da licitação referente ao Pregão supracitado, oriundo do PROCESSO Nº 017101.004832/12-03 – SECD, cujo objeto contração de empresa especializada para prestação continuada dos serviços de Limpeza e Conservação (com a disponibilização de mão-de-obra e equipamentos), Manutenção Predial e de Instalações (Rede Hidráulica e Elétrica). A serem realizados nas Escolas Estaduais componentes da Rede Estadual de Educação situadas na capital e interior do estado, Unidades Descentralizadas, Centros de atendimento especializado, treinamento e formação especializada, Unidades da Cultura e do Desporto e prédio Sede da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos – SECD, que fica designado o dia 07/03/13 (quinta-feira), às 09h00, para CONTINUIDADE do certame, no novo local especificado abaixo:
NOVO LOCAL: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, AV. VILLE ROY, N° 5235 – SÃO PEDRO – CEP: 69.306-665 – BOA VISTA/RR.
Boa Vista - RR, 04 de março de 2013.
Ana Virgínia Moura Santos
Pregoeira da CPL/RR

RESULTADO DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 13101.12278/12-50 – CASA CIVIL
O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima informa aos interessados que, após análise das razões do recurso administrativo interposto pela empresa WORLD AGÊNCIA DE VIAGENS, OPERADORA E CONSOLIDADORA DE TURISMO LTDA – ME, contra sua inabilitação, as julgou IMPROCEDENTES. Sendo a referida decisão RATIFICADA pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta CPL/RR. Dessa forma, restou vencedora do ÚNICO LOTE do certame, cujo objeto é eventual contratação de empresa para prestação de serviços de Agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, a empresa MRTUR – MONTE RORAIMA TURISMO LTDA, com o percentual ofertado de 80,00% (oitenta por cento) de desconto sobre a taxa de repasse a terceiros – DU, conforme dispõe o subitem 9.7 do edital (fls. 230-v), para um valor total estimativo contratual de R$ 13.682.059,09 (treze milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, cinqüenta e nove reais e nove centavos), durante o período definido no subitem 11.1 do ANEXO XI (MINUTA DE CONTRATO) do edital (fls. 251), dividido entre os participantes: 1)Casa Civil, 2)CGE, 3) SECOM, 4)SEINF, 5)CPL/RR, 6)CBMRR, 7)SEPLAN, 8)SEAMPU, 9)PCRR, 10)SETRABES, 11)PGE, 12)Casa Militar, 13)SEI, 14)SECD, 15)SEFAZ, 16)SEAPA, 17)PMRR, 18)SEJUC, 19)SESAU e 20)SEGAD. Desde já, a empresa vencedora fica convocada para apresentação da nova proposta de preços devidamente adequada ao lance ofertado, nos termos do subitem 18.3 do edital (fls. 233-v).
Boa Vista – RR, 04 de março de 2013.
Paulo Sérgio da Silva Maia
Pregoeiro da CPL/RR

Corpo de Bombeiros Militar de Roraima

PORTARIA Nº 008/DPL/CBMRR/2013
Boa Vista, 22 de fevereiro de 2013.
" Instrução Normativa para aplicação do Exame de Aptidão Física (EAF) para concurso público"
O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA, no uso das atribuições do seu cargo e, de acordo com os princípios que norteiam a Administração Pública, resolve baixar a Instrução Normativa Nº 001/2013, do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, que dispõe sobre a normatização do Exame de Aptidão Física (EAF), para concurso público, conforme abaixo especificado.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2013
Dispõe sobre a normatização do Exame de Aptidão Física (EAF) do CBMRR.
CAPÍTULO I
SEÇÃO I
DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA
Art. 1º O Exame de aptidão física (EAF) constará das provas especificadas nos parágrafos deste artigo e destina-se a concurso público do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima (CBMRR).
§ 1º Os candidatos a bombeiros militares se submeterão às seguintes provas:
I – Prova de subida na corda de sisal, prova 01;
II – Prova de Shuttle Run, prova 02;
III – Prova de abdominal, prova 03;
IV – Prova de corrida, 3.300m, prova 04;
V – Prova de natação, 100m prova 05;
Art. 2º As provas deverão ser realizadas em dois dias e seguirão a sequência de acordo com as condições e o planejamento.
Art. 3º O candidato será considerado apto no EAF, se, submetido aos testes, obtiver um desempenho mínimo.
Art. 4º O candidato que não alcançar o desempenho mínimo, será considerado inapto no EAF e será sumariamente eliminado.
Art. 5º O candidato que receber ajuda física (empurrado, carregado ou algo que o favoreça) em qualquer uma das provas físicas, não terá computado os pontos relativos a esta prova.
SEÇÃO II
DA PROVA DE EXAME FÍSICO
Art. 6º As provas serão realizadas em dois dias e seguirão a seguinte sequência:
a) Subida na corda; Shuttle Run e Abdominal, no primeiro dia;
b) Corrida e natação, no segundo dia.
Art. 7º Será considerado aprovado o candidato proveniente de concurso público que atingir o índice mínimo previsto.
SEÇÃO III
DAS PROVAS
SUBSEÇÃO I
DA PROVA DE SUBIDA NA CORDA
Art. 8º Subir 5 (cinco) metros para homens e 4 (quatro) metros para mulheres na corda de sisal de 1 (uma) a 1 ½ (uma e meia) polegada de diâmetro, não sendo permitido o uso de aparelhos, materiais ou qualquer substância aderente. A partida será com os pés apoiados e os braços totalmente estendidos acima da cabeça, com as mãos agarradas na corda de sisal. A finalização da prova ocorrerá quando o candidato tocar ou ultrapassar, com uma das mãos, a marca de 5 (cinco) metros para homens e 4 (quatro) metros para mulheres, sendo esta contada a partir do solo. O candidato não poderá pegar impulso com os pés para iniciar o teste, devendo estar seco para a realização da prova.
SUBSEÇÃO II
DA PROVA DE SHUTTLE RUN.
Art. 9º Teste de agilidade – Shuttle Run
1.1. Objetivo: Medir a habilidade de correr com mudança de direção do corpo.
1.2. Recursos materiais:
a) Fita adesiva, cronômetro com precisão de até centésimos de segundos e blocos de madeira medindo 5 cm x 5 cm x 10 cm;
b) Materiais para anotação de resultados.
1.3. Procedimentos:
1.3.1. Para execução da prova o avaliado iniciará o teste na posição de pé, atrás da linha de partida, e ao ser dado o comando para o início do teste, corre em direção aos blocos (distância de 9,14 metros), apanha o 1° bloco (à escolha do avaliado), retornando à linha de partida, colocando-o atrás desta linha em seguida repete o movimento apanhando o 2° bloco, retornando a linha de partida e colocando-o atrás desta;
1.3.2. Os blocos não podem ser arremessados a distância, devendo ser colocados no solo com uma das mãos; caso haja arremesso do bloco ao solo o teste será interrompido.
1.3.3. Para o início do teste o avaliador posicionado ao lado do campo de prova de um local que melhor visualize a execução desta, emitirá os seguintes comandos: "Atenção! Vai!" ou comando por apito, com o acionamento concomitante do cronômetro. O fim do teste será quando o avaliado colocar o 2° bloco no solo, após a linha de chegada, quando ocorrerá o travamento do cronômetro;
1.3.4. Ao iniciar a movimentação em velocidade, sempre que o avaliado atingir a linha oposta deverá ultrapassar essa linha com um dos pés, se não o fizer será desclassificado do teste. São permitidas duas tentativas para realização do teste devendo haver um intervalo de tempo entre estas;
1.3.5. Será registrado o menor tempo em que o avaliado concluir o teste quando ocorrer duas tentativas;
1.3.6. A prova será realizada de forma individual, com um avaliado por vez.
1.4. Importante:
1.4.1. Recomenda-se ao avaliado realizar alongamentos e preparação inicial para ser submetido ao teste, intensificando alongamentos dos grupos musculares dos membros inferiores.
1.5. O resultado será dado pelo menor tempo gasto pelo avaliado para completar o percurso, conforme tabela.

SEXO	TEMPO	PROVA	SITUAÇÃO
MASCULINO / FEMININO	12" Segundos	Menos de 12"	APTO
		12" ou mais	INAPTO

SUBSEÇÃO III
DA PROVA DE ABDOMINAL MASCULINO E FEMININO
Art. 10 Teste de flexão abdominal em 1 minuto (sexo masculino e feminino)
1.1. Objetivo: Medir indiretamente a força dos grupos musculares que compõem o abdômen, através da realização do maior número possível de flexões abdominais no tempo previsto.
1.2. Recursos materiais: Cronômetro com precisão de segundos, materiais para anotação dos resultados
1.3. Procedimentos:
1.3.1. O avaliado posiciona-se em decúbito dorsal com o quadril flexionado e joelhos flexionados formando um ângulo de noventa graus (90º), e plantas dos pés apoiadas no solo. Os antebraços são cruzados sobre o tórax, de forma que a mão direita toque o ombro esquerdo e a mão esquerda toque o ombro direito. As mãos devem permanecer em contato com os ombros durante toda a execução dos movimentos, e se durante o teste o avaliado soltá-las não será contada a flexão realizada nessa condição;
1.3.2. Os pés (dorso) deverão estar fixos no solo durante toda a execução do

teste, podendo ser utilizado um colaborador para este fim. O afastamento entre os pés não deve exceder a largura dos quadris;

1.3.3. A posição inicial para o exercício é quando o avaliado estiver com sua coluna vertebral e cabeça totalmente apoiados no solo;

1.3.4. O teste é iniciado pelo comando do avaliador "Atenção! Vai!" ou por apito, com o acionamento concomitante do cronômetro, e finalizando com o comando " Pare!" ou por apito final, com o travamento do cronômetro;

1.3.5. O avaliado realizará a flexão da coluna até que os cotovelos toquem nos músculos do quadríceps (coxa), retornando a posição inicial, até que as escápulas toquem o solo, contando-se assim um movimento (uma flexão), e se não houver o contato das escápulas com o solo a flexão é considerada incompleta, e não será contada;

1.3.6. Será permitido o repouso entre os movimentos, que não será descontado do tempo previsto, sendo computadas apenas as flexões corretas realizadas nesse tempo;

1.3.7. O teste será aplicado sobre o solo ou superfície plana.

1.4. Importante:

1.4.1. Recomenda-se ao avaliado realizar alongamentos e preparação inicial para realização do teste.

1.5. O Resultado será dado pelo número de flexões abdominais corretas realizadas no tempo previsto.

SEXO	TEMPO	REPETIÇÕES	SITUAÇÃO
MASCULINO	01 min.	Menos de 30	INAPTO
		30 ou mais	APTO
FEMININO	01 min.	Menos de 20	INAPTO
		20 ou mais	APTO

SUBSEÇÃO IV

DA PROVA DE CORRIDA MASCULINO E FEMININO

Art. 11 Teste de resistência aeróbica – corrida 3.300 metros (sexo masculino) e 2.900 metros (sexo feminino)

1.1. Objetivo: Medir indiretamente a resistência aeróbica devendo o avaliado percorrer a distância de 3.300 m/ 2.900m;

1.2. Recursos humanos e materiais: Cronômetros com precisão de segundos, pista de atletismo tamanho oficial de 400 m, ou local plano demarcado de 400 em 400 metros, com o último trecho de 100 m, apito e material para anotação de dados e resultados.

1.3. Procedimentos:

1.3.1. Serão organizados grupos de avaliados, conforme disponibilidade do terreno ou local de aplicação do teste;

1.3.2. O teste iniciará no momento em que o avaliador determinar, devendo comandar o início do teste, (comando "Atenção! Vai! Ou apito"), momento este em que é acionado o cronômetro; e encerrado quando o avaliado concluir o percurso de 3.300 m (masculino) e 2.900m (feminino), sendo então registrado o tempo final do avaliado no teste;

1.3.3. Se o teste for aplicado em pista de atletismo serão contadas uma a uma o número de voltas necessárias para completar o percurso de 3.300 m (masculino) e 2.900m (feminino).

1.4. Importante:

1.4.1. Recomenda-se ao avaliado realizar alongamentos e preparação inicial para realização do teste;

1.4.2. Após iniciado o teste recomenda-se ao avaliado a manter o mesmo ritmo, frequência de passadas durante todo o percurso, evitando-se chegar na última volta com velocidade, e esforços muito superiores às voltas que vinham sendo realizadas anteriormente;

1.4.3. Durante o teste o avaliado poderá andar, ou alterar sua velocidade ou esforço, podendo retornar o esforço no momento que quiser;

1.4.4. Não se admitirá ao avaliado parar, descansar durante o teste para depois reiniciar a prova;

1.4.5. Após o término do percurso recomenda-se ao avaliado não cessar bruscamente os movimentos, devendo trotar até o retorno de sua frequência cardiorrespiratória às condições de normalidade.

1.5. O resultado será dado pelo tempo gasto para o avaliado completar o percurso.

SEXO	DISTÂNCIA	TEMPO	SITUAÇÃO
MASCULINO	3.300	Menos de 18min20s	APTO
		18min20s ou mais	INAPTO
FEMININO	2.900	Menos de 18min20s	APTO
		18min20s ou mais	INAPTO

SUBSEÇÃO V

DA PROVA DE NATAÇÃO MASCULINO E FEMININO

Art. 12 Teste cronometrado de aptidão de natação de 100 metros em nado livre para homens e mulheres.

1.1. Objetivo: Determinar a aptidão aquática dos candidatos que pretendem ingressar no Curso de Formação ou Habilitação Bombeiro Militar e a aptidão dos candidatos para execução das missões em meio aquático.

1.2. Metodologia para a execução do teste de natação para os candidatos dos sexos masculino e feminino será:

a) Ao comando "em posição", o candidato deverá posicionar-se em pé, fora da piscina, no bloco de partida (se houver) ou na borda de partida da piscina;

b) Ao sinal de um dos avaliadores, o candidato deverá saltar na piscina e nadar 100 metros em nado livre em tempo cronometrado máximo de 2 minutos e 30 segundos (para os homens) e 3 minutos (para as mulheres);

c) Na virada, será permitido ao candidato tocar a borda e impulsionar-se na parede (em piscina de 25 ou 50 metros); e

d) A chegada dar-se-á quando o candidato tocar, com qualquer parte do corpo, a borda de chegada.

1.3. O Teste Cronometrado de Aptidão de Natação de 100 metros em nado livre poderá ser realizado em piscina de 25 ou 50 metros raiada.

1.4. Durante o teste de natação os candidatos do sexo feminino e masculino deverão percorrer a distância de 100 metros devendo alcançar o desempenho mínimo cronometrado para serem considerados aptos.

1.5. Não será permitido ao candidato:

a) Apoiar-se ou impulsionar-se na borda lateral, na parede lateral, no fundo da piscina ou na raia;

b) Parar na borda, durante a virada (em piscinas de 25 ou 50 metros);

c) Dar ou receber qualquer ajuda física; e

d) Utilizar qualquer acessório que facilite o ato de nadar, exceto touca e óculos de natação.

1.6. O padrão do Exame de Aptidão de Natação de 100 metros nado livre cronometrado para homens:

SEXO	DISTANCIA	Tempo	SITUAÇÃO
MASCULINO	100 metros	Menos de 2'30"	APTO
		2'30" ou mais	INAPTO
FEMININO	100 metros	Menos de 3'	APTO
		3' ou mais	INAPTO

Art. 13 O local, meios e equipamentos para realização do treinamento são de inteira responsabilidade do candidato.

Art. 14 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15 Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 16 Publique-se.

Art. 17 Cumpra-se.

Quartel do Comando Geral, Boa Vista, 18 de fevereiro de 2013.

MANOEL LEOCADIO DE MENEZES – CEL QOCBM

COMANDANTE GERAL DO CBMRR

Universidade Estadual de Roraima

PORTARIA Nº 110 DE 04 DE MARÇO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art.22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 1.118- P de 11 de abril de 2011 e com base na Lei nº 581/07 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o gozo de férias do servidor Edgar Jesus Figueira Borges, CPF: 665.676.962-49, Matrícula n° 2007008 / 4312004, Analista de Comunicação Social / Chefe da Divisão de Assessoria de Comunicação, concedida pela Portaria n° 101 de 28 de fevereiro de 2013, no período de 04/03/13 a 02/04/13, referente ao período aquisitivo de 1º/11/10 a 1º/11/11 e 27/08/12 a 27/08/13, em virtude de extrema necessidade dos serviços de interesse público.

Art. 2º As referidas férias serão gozadas em período oportuno

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. JOSÉ HAMILTON GONDIM SILVA

Reitor

PORTARIA Nº 111 DE 04 DE MARÇO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art.22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 1.118- P de 11 de abril de 2011, com base na Lei nº 581/2007 e suas alterações e o Memo nº 033/2013/PROPES/ UERR,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento especial das atividades pedagógicas e a emissão de passagem Boa Vista/Brasília/Boa Vista, em favor da servidora Patrícia Macedo de Castro, Professora do Quadro Efetivo da UERR, que se deslocará no período de 13 a 16 de março de 2013, a fim de participar do 2º Seminário de Acompanhamento dos Programas de Pós-Graduação da Área de Ensino, que acontecerá na cidade de Brasília (DF).

Art. 2º As despesas das diárias ocorrerão à conta do Convênio Prodocência, Fonte 308.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. JOSÉ HAMILTON GONDIM SILVA

Reitor

EDITAL N° 011/2013

O Reitor da Universidade Estadual de Roraima, no uso de suas atribuições Legais, em consonância com as diretrizes do Programa de Iniciação Científica para o Ensino Médio/CNPq, torna público que estão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Ensino Médio - PIBICEM – CNPQ, com o objetivo de selecionar projetos que insiram estudantes de Ensino Médio num ambiente de pesquisa e produção científica.

1 - DOS OBJETIVOS

· Despertar vocação científica e incentivar novos talentos potenciais entre estudantes do Ensino Médio Regular e Médio Profissionalizante em atividades de pesquisa, incentivando talentos potenciais e envolvendo o aluno com os desafios da ciência, da iniciação científica e da metodologia do trabalho científico.

a) Propiciar à instituição um instrumento de formulação de política de iniciação à pesquisa para alunos de Ensino Médio Regular e Médio Profissionalizante.

· Estimular uma maior articulação entre a Educação Básica e a universidade através da graduação e pós-graduação.

· Contribuir para a formação de alunos egressos do programa.

· Estimular pesquisadores produtivos a envolverem alunos de Ensino Médio nas atividades científica, tecnológica e artística-cultural, oportunizando a interação mais efetiva entre a Escola e a Universidade.

· Proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendiza-gem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa.

2 - DA INSTITUIÇÃO FINANCIADORA

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

3 - DOS REQUISITOS

3.1 Para o Discente

a) Estar regularmente matriculado no Ensino Médio Regular ou Médio Profissionalizante da rede pública de ensino e ter previsão para conclusão do curso em período não inferior a 10 meses, a contar da data de ingresso no programa;

b) Não ter vínculo empregatício e/ou ser beneficiário de outra bolsa de natureza equivalente;

c) Possuir frequência escolar igual ou superior a 80 %;

d) Possuir CPF e idade mínima de 16 anos completa;

e) Apresentar histórico escolar e ter bom desempenho durante a vigência da bolsa;

f) Dedicar-se às atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e

inovação por 6 horas semanais;
g) Ser indicado por pesquisador da UERR, apto a participar como seu orientador no programa;
h) Apresentar o termo de consentimento para participação no Programa assinado pelo responsável legal do aluno, quando menor de idade;
i) Apresentar perfil e desempenho compatíveis com as atividades previstas, segundo o julgamento do orientador e desenvolver as atividades propostas no plano de trabalho;
j) Incluir o nome do orientador, quando da existência de alguma publicação ou apresentação de trabalhos relativos ao projeto;
k) Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista e ao órgão de fomento.
Obs.: No caso de aluno bolsista que estiver em desacordo com os requisitos ou compromissos acima estabelecidos, devolverá à UERR, em valores atualizados, os valores recebidos.
3.2 Para o Orientador
1. Ser docente (Mestre ou Doutor) do quadro da UERR pelo período de vigência do Programa;
2. Não estar afastado ou licenciado da Instituição em regime integral ou parcial no período de vigência do Programa;
3. Estar cadastrado com projeto de pesquisa na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UERR;
4. Pertencer preferencialmente a um grupo de pesquisa;
5. Possuir experiência compatível com a função de orientador e formador de recursos humanos qualificados, expressa em seu CV Lattes presente na base do CNPq;
6. O Orientador Doutor poderá orientar no máximo 3 bolsistas, sendo um para cada projeto, o orientador Mestre poderá orientar 2 bolsistas;
3.3 Para o Projeto de Pesquisa
1. Apresentar viabilidade técnica para sua realização;
2. Indicar apenas um aluno (bolsista ou voluntário) responsável pelo desenvolvimento do projeto.
3. No caso do projeto ao qual o aluno estará vinculado, envolver pesquisa com seres humanos, deverá ser encaminhado a um comitê de ética, para avaliação. Somente após a aprovação, será liberada a execução do projeto.
4. No caso do projeto, ao qual o aluno estará vinculado, envolver pesquisa com animais, deverá seguir as normas institucionais vigentes ou estabelecidas durante a realização do programa, podendo ser exigido o correspondente certificado de aprovação pelo Comitê Científico em qualquer das fases de avaliação previstas (seminário parcial, relatório parcial e avaliação final).
5. Os projetos de pesquisa que envolvam produtos transgênicos devem apresentar o Certificado de Qualidade em Biossegurança, conforme Decreto nº 1.752/95.
4. Da Inscrição
4.1. A Inscrição será feita na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação UERR, no período de no período de 04 a 22 de março de 2013. No ato da inscrição deverá ser entregue uma cópia do formulário de inscrição impresso, devidamente preenchido, o projeto impresso e a versão eletrônica do projeto em extensão.pdf, juntamente com os documentos do aluno e do orientador.
4.2. Os seguintes documentos deverão ser entregues no ato da inscrição, em envelope lacrado e assinado pelo professor/orientador:
4.2.1. Do orientador:
a) formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado, disponível no link da PROPES no sítio www.uerr.edu.br;
b) plano de trabalho do bolsista, compatível com nível de ensino médio, prevendo atividades de iniciação científica para os meses de vigência da bolsa, e em consonância com o projeto de pesquisa do orientador, cadastrado na PROPES;
c) cópia do currículo Lattes do professor/orientador atualizado;
d) termo de compromisso do orientador, preenchido e assinado.
4.2.2. Do projeto
a) comprovante de cadastro, junto à PROPES, do projeto de pesquisa, no qual o proponente está inserido;
b) comprovante de encaminhamento do projeto para um Comitê de Ética, reconhecido e homologado pelo CONEP/MS (Resolução nº 196/96-CNS), quando se tratar pesquisa que envolva seres humanos;
d) comprovante de solicitação de autorização no SISBIO (www.ibama.gov.br/sisbio/sistema/), quando se tratar de projeto que envolva coleta de material biológico em unidade de conservação federal;
4.2.3. Do aluno
a) cópia do CPF e do RG ou da certidão de nascimento do aluno;
b) cópia do comprovante de residência (água ou telefone fixo);
c) termo de compromisso, em três vias, devidamente assinado disponível no link da PROPES no sítio www.uerr.edu.br;
d) cópia do currículo Lattes atualizado;
e) histórico escolar atualizado do aluno, carimbado e assinado pelo responsável na escola;
f) cópia do comprovante de matrícula atualizado;
g) carta de apresentação do orientador
h) termo de consentimento para participação no Programa, assinado pelo responsável legal do aluno, quando for menor de idade;
5. Do Processo Seletivo
5.1. O Processo Seletivo será realizado por uma comissão composta por grupos de professores e pesquisadores internos e externos. Tal comissão será responsável pela análise e escolha dos projetos, a partir dos seguintes critérios:
1. Entrega da documentação requerida no item 4.2;
2. Coerência e relevância do projeto
3. Curriculo Lattes do orientador;
4. Viabilidade e exequibilidade da proposta.
5.2. O julgamento do mérito do Plano de Trabalho, feita pela Comissão Institucional com a participação de avaliadores externos, bolsistas de produtividade do CNPq;
a) atribuição de nota, com variação de 0 a 10, considerando o mérito técnico-científico e a viabilidade de execução do Plano de Trabalho;
b) serão avaliados e pontuados os seguintes itens:

Itens Avaliados no Plano de Trabalho do Aluno	Pontuação Máxima
Título	0,5
Introdução/Justificativa	2,5
Objetivos	1,0
Metodologia	4,0
Cronograma de execução	1,0
Referências bibliográficas	0,5
Orçamento (e fonte de financiamento)	0,5
Total	10,0

c) Plano de Trabalho com nota menor que 5,0 (cinco vírgula zero) será eliminado do processo seletivo;
Obs.: Haverá Homologação das Inscrições (eliminatória), isto é, a verificação da documentação protocolada pelo candidato, a fim de conferir sua adequação às regras do Edital.
6. Da Aprovação
Entre os projetos aprovados os 12 primeiros receberão bolsas PIBICEM – CNPQ, distribuídos por coordenação de área. Os demais aprovados formarão uma lista de espera em ordem crescente.
Obs.: A não entrega dos documentos nas datas estabelecidas para a inscrição exclui automaticamente a proposta submetida à Seleção de bolsas. A documentação deverá ser entregue em envelope lacrado contendo na parte externa identificação como: nº do Edital, nome do projeto, nome do orientador, nome do candidato ao programa, junto a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação nos seguintes horários: 8:00 às 12:00hs e das 14:00 às 18:00hs.
7. Divulgação dos Resultados
7.1 Resultado Preliminar
A divulgação do resultado preliminar será feita pelo site oficial e em murais da UERR.
7.2 Dos Pedidos de Reconsideração
Os pedidos de reconsideração ao resultado devem ser submetidos pelo Orientador no prazo de até 48 horas após a divulgação dos resultados.
8. Resultado final
Após a análise dos pedidos de reconsideração será divulgado o resultado final, pelo site oficial e em murais da UERR.
9. Da Bolsa
Os projetos aprovados na categoria PIBICEM receberão bolsa no valor de R$ 100,00 (cem reais) mensais, pagos pelo CNPq, no período de abril de 2013 a janeiro de 2014, sem vínculo empregatício, para uma carga horária de 6 (seis) horas semanais.
10. Substituição de Orientador
A orientação em nenhuma circunstância poderá ser repassada a outro orientador ao longo do programa.
11. Substituição de Orientado
Caso ocorra desistência do aluno, ou desempenho insatisfatório do mesmo o orientador poderá substituí-lo dentro dos seis meses iniciais de vigência da bolsa. No caso de aluno PIBICEM a bolsa será transferida para o subsequente da lista de espera.
12. Disposições Gerais
Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.
Boa Vista-RR, 04 de março de 2013.
PROF. JOSÉ HAMILTON GONDIM SILVA
Reitor

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

PORTARIA N.º0113/13/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 034-P, de 22 de janeiro de 2013.
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor VALDECIR PINHEIRO DA COSTA, do cargo de Chefe da Divisão de Prevenção e Monitoramento Ambiental - CAA-II da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 21/02/2013.
Art. 2° - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 21/02/2013.
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 28 de fevereiro de 2013.
ROSIRAYNA MARIA RODRIGUES REMOR
Presidente Interina da FEMARH/RR

PORTARIA N.º0115/13/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 034-P, de 22 de janeiro de 2013.
RESOLVE:
Art. 1º – Exonerar o servidor CARLOS DEODATO PEREIRA DE MELO JUNIOR, do Cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, CAS-II, da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 26/02/2013.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 26/02/2013.
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 25 de fevereiro de 2013.
ROSIRAYNA MARIA RODRIGUES REMOR
Presidente Interina da FEMARH/RR

PORTARIA N.º 0116/13/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 034-P, de 22 de janeiro de 2013.
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear o servidor ALESSANDRO FELIPE VIEIRA SARMENTO, para o Cargo de Chefe da Divisão de Prevenção e Monitoramento Ambiental - CAA-II da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 21/02/2013.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01/03/2013.
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 28 de fevereiro de 2013.
ROSIRAYNA MARIA RODRIGUES REMOR
Presidente Interina da FEMARH/RR

PORTARIA N.º0118/13/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 034-P, de 22 de janeiro de 2013.
RESOLVE:
Art. 1º – Nomear a senhora JANICE DA SILVA FERREIRA, CPF 799.435.332-49, para o Cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, CAS-II, da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 26/02/2013.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 26/02/2013.
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 25 de fevereiro de 2013.
ROSIRAYNA MARIA RODRIGUES REMOR
Presidente Interina da FEMARH/RR

PORTARIA N.º0119/13/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS-FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere Decreto n° 34-P, de 22 de janeiro de 2013.
RESOLVE:
Art. 1°- SUSPENDER o gozo de férias do servidor CARLOS DEODATO PEREIRA DE MELO JÚNIOR, Matrícula nº. 042098791, por necessidade de serviço, marcada no período de 01/02/2013 a 02/03/2013, através da PORTARIA Nº. 086/2013, a partir de 01/02/2013 a 08/02/2013, referente ao Período Aquisitivo de 2012/2013, ficando 22 dias para ser remarcado em momento oportuno.
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01/02/2013.
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 21 de fevereiro de 2013.
ROSIRAYNA MARIA RODRIGUES REMOR
Presidente Interinada FEMARH/RR

PORTARIA N.º122/13/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 034-P, de 22 de janeiro de 2013.
RESOLVE:
Art.1° - Autorizar a viagem dos servidores ROGEANO GONÇALVES DE CARVALHO e RUBEM LEITE DA SILVA, para realizar vistoria de manutenção e prevenção das instalações das plataformas de coleta de dados/PCD'S, nos municípios de Caracaraí/RR, Rorainópolis/RR e São João da Baliza/RR, no período de 20/02/2013 a 24/02/2013. E do servidor RAIMUNDO FAUSTINO DA SILVA (motorista) que conduzirá veiculo com os servidores.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 20/02/2013.
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 27 de fevereiro de 2013.
ROSIRAYNA MARIA RODRIGUES REMOR
Presidente Interina da FEMARH/RR

PORTARIA N.º123/13/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 034-P, de 22 de janeiro de 2013.
RESOLVE:
Art.1° - Autorizar a viagem dos servidores ROGEANO GONÇALVES DE CARVALHO e RUBEM LEITE DA SILVA, para realizar vistoria técnica de prevenção, manutenção e reinstalação das PCD'S, nos municípios de Uiramutã/RR, Pacaraima/RR, Alto Alegre/RR e Bonfim/RR, no período de 25/02/2013 a 01/03/2013. E do servidor RAIMUNDO FAUSTINO DA SILVA (motorista) que conduzirá veiculo com os servidores.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 25/02/2013.
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 27 de fevereiro de 2013.
ROSIRAYNA MARIA RODRIGUES REMOR
Presidente Interina da FEMARH/RR

PORTARIA N.º124/13/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 034-P, de 22 de janeiro de 2013.
RESOLVE:
Art.1° - Autorizar a viagem dos servidores JOSÉ RODRIGUES DA SILVA JUNIOR e ROBERTO JOSÉ DE SANTANA NETO, no período de 25/02/3013 a 01/03/113, para realizar fiscalização Ambiental no interior do Estado, em atendimento de denuncias. E do servidor LUIZ FERNANDO MELGAREJO AVERO (motorista) que irá conduzir veículo com os servidores.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 25/02/2013.
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 27 de fevereiro de 2013.
ROSIRAYNA MARIA RODRIGUES REMOR
Presidente Interina da FEMARH/RR

PORTARIA Nº.0125/13/ PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 034-P, de 22 de janeiro de 2013.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a viagem dos servidores OSVALDO DE LIMA SOUZA, PAULINHO FELIPPIN, para que possam realizar vistorias dos processos de licenciamentos ambientais nº 2639/12-01, referente ao serviço de recuperação de pontes de madeira na RR-342 e Vicinal Mirirú, no município de Alto Alegre/RR n° 02858/10-01 e 2859/10-01, referentes a explosão de jazidas de cascalho e areia, para os serviços de recuperação da BR-174 no município de Caracaraí/RR; Nº000124/12-01 e 000125/12-01, referente aos serviços de exploração de jazidas de argila para revitalização da PCH Jatapú no município de Caroebe no período de 25/02/2013 a 01/03/2013. E do servidor FRANCILEY BENTO DE LIMA, (motorista), que irá conduzir veiculo com os servidores
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos a contar de 25/02/2013
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 28 de fevereiro de 2013.
ROSIRAYNA MARIA RODRIGUES REMOR
Presidente Interina da FEMARH/RR

PORTARIA N.º 126/13/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 034-P, de 22 de janeiro de 2013.
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, a pedido, LÚCIO LEITE GUIMARÃES, CPF: 842.415.602-10, do Cargo de Auxiliar Operacional de Serviços/Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n°. 042052097, nomeado pela FEMACT/PORTARIA/PRESIDENCIA/N° 232/2006, a contar de 26 de fevereiro de 2013.
Art. 2° - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 26/02/2013.
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 27 de fevereiro de 2013.
ROSIRAYNA MARIA RODRIGUES REMOR
Presidente Interina da FEMARH/RR

PORTARIA N.º127/13/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 034-P, de 22 de janeiro de 2013.
RESOLVE:
Art.1° - Autorizar a viagem das servidoras ALINE SOUZA e CLARA ROBERTA DE MELO CESÁRIO e do servidor SAUL ABREU DE LAVOR, no período de 18/03/3013 a 25/03/113, para que possam efetuar a emissão de autorização de queimadas controladas, nos municípios de Alto Alegre/RR e Bonfim/RR. E do servidor LUIZ FERNANDO MELGAREJO AVERO (motorista) que irá conduzir veículo com os servidores.
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir de 18/03/2013.
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 28 de fevereiro de 2013.
ROSIRAYNA MARIA RODRIGUES REMOR
Presidente Interina da FEMARH/RR

PORTARIA Nº. 0128/13/ PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 034-P, de 22 de janeiro de 2013.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a viagem dos servidores KATIA LORENA BEZERRA GOMES e WAGNER SEVERO NOGUEIRA, aos municípios de Caracaraí/RR, Rorainópolis/RR e Baliza/RR, no período 02/03/2013 a 07/03/2013, para que possam realizar vistorias. E do servidor ROLDÃO RIBEIRO DA CUNHA JUNIOR (motorista), que irá conduzir veiculo com os servidores.
Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor a partir de 02/03/2013
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 28 de fevereiro de 2013.
ROSIRAYNA MARIA RODRIGUES REMOR
Presidente Interina da FEMARH/RR

PORTARIA N.º 0129/13/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere Decreto n° 034-P, de 22 de janeiro de 2013.
Considerando o contido na Comunicação do Resultado do Exame Médico, expedido pela Junta Médica Pericial, encaminhado através do Ofício N° 0313/13-DPMST/CGRH/SEGAD.
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde Própria, o servidor ANTONIO CARLOS ABREU DOS SANTOS, Matricula: 071658316, ocupante do cargo Temporário de Analista Ambiental/Engenheiro Agrônomo, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 02/01/2013, com base no Art. 180§ 1º e 2º da Lei Complementar 053/2001.
Art. 2° - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/01/2013.
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 28 de fevereiro de 2013.
ROSIRAYNA MARIA RODRIGUES REMOR
Presidente Interina da FEMARH/RR

PORTARIA N.º 130/13/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 034-P, de 22 de janeiro de 2013.
RESOLVE:
Art. 1º - DECLARAR VAGO o cargo de Auxiliar Operacional de Serviços/Auxiliar de Serviços Gerais, a contar d 26 de fevereiro de 2013, ocupado pelo servidor LÚCIO LEITE GUIMARÃES, CPF: 842.415.602-10, Matrícula n°. 042052097, nomeado pela FEMACT/PORTARIA/PRESIDENCIA/N° 232/2006, por motivo de exoneração a pedido do servidor.

Art. 2° - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 26/02/2013.
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2013.
ROSIRAYNA MARIA RODRIGUES REMOR - Presidente Interina da FEMARH/RR

RETIFICAÇÃO
Retificar a Portaria N.º0106/2013 da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH/RR, publicado no Diário Oficial do Estado N.º 1976 de 21/02/13.
RESOLVE:
ONDE SE LÊ: Art. 1º - Autorizar a viagem das servidoras CHRISTIANE BARBOSA CORREIA e ONILIA MARIA COSTA DE PINHO, no dia 20/02/2013, para realizarem vistoria referente ao processo de licenciamento ambiental nº 01644/11-01 no município de Mucajaí/RR. E do servidor LUIZ FERNANDO MELGAREJO AVERO (motorista) que irá conduzir veículo com as servidoras.
LEIA-SE: Art. 1º - Autorizar a viagem das servidoras CHRISTIANE BARBOSA CORREIA e ONILIA MARIA COSTA DE PINHO, no dia 21/02/2013, para realizarem vistoria referente ao processo de licenciamento ambiental nº 01644/11-01 no município de Mucajaí/RR. E do servidor LUIZ FERNANDO MELGAREJO AVERO (motorista) que irá conduzir veículo com as servidoras.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos a contar de 21/02/2013.
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Boa vista/RR, 28 de fevereiro de 2013.
ROSINAYNA MARIA RODRIGUES REMOR
Presidente Interina da FEMARH/RR

TERMO DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº. 031/13
Processo. N° 001891/12-01
Autuado: ROQUE J. DE SOUZA
De ordem da presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos FEMARH-RR no uso das suas atribuições fica Vossa Senhoria NOTIFICADO a comparecer a esta Fundação no prazo de 05(cinco) dias úteis das 07:30h ás 13:30h, para que tome ciência da conclusão do Parecer Jurídico n° 363/12.
Boa Vista – RR, 04 de março de 2013.
Josemar de Oliveira Carvalho
Diretor Administrativo e Financeiro.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº. 032/13
Processo. N° 00523/10-01
Autuado: JOÃO MACEDO DA ROCHA
De ordem da presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos FEMARH-RR no uso das suas atribuições fica Vossa Senhoria NOTIFICADO a comparecer a esta Fundação no prazo de 05(cinco) dias úteis das 07:30h ás 13:30h, para manifestação do Programa de Regularização Ambiental/RR Sustentável (TAC).
Boa Vista – RR, 04 de março de 2013.
Josemar de Oliveira Carvalho
Diretor Administrativo e Financeiro.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº. 033/13
Processo. N° 01317/10-01
Autuado: VALDIR MARTINS DOS SANTOS
De ordem da presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos FEMARH-RR no uso das suas atribuições fica Vossa Senhoria NOTIFICADO a comparecer a esta Fundação no prazo de 05(cinco) dias úteis das 07:30h ás 13:30h, para que apresente o documento da constituição legal Cooperativa SESCOOP, assim como apresente os nomes dos cooperados habilitados.
Boa Vista – RR, 04 de março de 2013.
Josemar de Oliveira Carvalho
Diretor Administrativo e Financeiro.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº. 034/13
Processo. N° 0843/06-01
Autuado: EDNILCE PEREIRA DE MELO
De ordem da presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos FEMARH-RR no uso das suas atribuições fica Vossa Senhoria NOTIFICADO a comparecer a esta Fundação no prazo de 05(cinco) dias úteis das 07:30h ás 13:30h, para efetuar o pagamento de multa referente ao Auto de Infração n° 000357.
Boa Vista – RR, 04 de março de 2013
Josemar de Oliveira Carvalho
Diretor Administrativo e Financeiro.

Instituto de Previdência do Estado de Roraima

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2013
A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA – IPER, no uso das atribuições legais conferidas pelo Artigo 42, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 030/1999, combinado com o Decreto nº 1937-P, de 09 de novembro de 2012, bem como os artigos 12, §2º e 14, parágrafo único, da Lei Complementar nº 053/2011, os ditames da Lei Ordinária nº 832, de 26 de dezembro de 2011, e em conformidade com o Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público IPER, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1889, de 09 de outubro de 2012, nomeados pela Portaria nº 046/2013/PRESI/IPER, publicada no D.O.E. nº 1978, no dia 25 de Fevereiro de 2013, CONVOCA os 13 (treze) candidatos aprovados relacionados no ANEXO I deste Edital com vistas à apreciação da Junta Médica Oficial e entrega de documentação, observadas as seguintes condições:
1. A avaliação da Junta Médica Oficial e a apresentação dos documentos exigidos para a posse dar-se-ão, em momento anterior à posse, da seguinte forma:
1.1. Quanto à avaliação médica, para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, os candidatos deverão comparecer à Junta Médica do Estado situada no prédio da Faculdades Cathedral, Bloco II, na Avenida Luís Canuto Chaves, 293, Caçari, CEP 69.307-0503, no dia 12 de março de 2013, das 7h30 às 9h00, para apresentação dos exames constantes no ANEXO II deste edital e submissão à referida avaliação (informamos que a Junta Médica poderá solicitar outros exames complementares);
1.2. No dia 14 de março de 2013, das 14h00 às 18h00, os candidatos deverão comparecer ao Instituto de Previdência do Estado de Roraima, situado na Avenida Glaycon de Paiva, 280, Centro, no setor de Recursos Humanos do IPER para apresentação dos documentos previstos no ANEXO III deste Edital, além do preenchimento da Ficha Funcional e demais documentos necessários à sua posse;
1.3. Cumpridas as exigências constantes nos subitens anteriores, será dada posse aos 13 (treze) candidatos, no dia 21 de março de 2013, o local e o horário fixo da solenidade serão divulgados e deverão ser acompanhados pelo Diário Oficial do Estado;
2. Das Disposições Gerais:
2.1. Tornar-se-á sem efeito a nomeação do candidato que:
2.1.1 Não comparecer para a junta médica e entrega da documentação nas datas especificadas nos subitens 1.1 e 1.2 deste Edital;
2.1.2 Deixar de apresentar os requisitos solicitados nos ANEXOS II e III referentes aos subitens 1.1 e 1.2 deste Edital.
2.2. O servidor empossado que não entrar em exercício no prazo previsto no §1° art. 15, da Lei Complementar nº. 053/01, será exonerado.
2.3. Caso os candidatos convocados não compareçam a qualquer uma das datas estabelecidas no presente Edital serão automaticamente eliminados de todo o certame.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Boa Vista (Roraima), 04 de março de 2013.
TATIENE DOS REIS FERREIRA
Respondendo pela Presidência do Iper
Decreto nº 1937-P, de 09 de Novembro de 2012

ANEXO I
1. Candidatos Habilitados e Nomeados para os Cargos de Nível Médio
1.1. Almoxarife

Classificação	Candidato
1º	MAGDIEL CARVALHO DE ALMEIDA

1.2. Arquivista

Classificação	Candidato
1º	FRANCINALDO DE OLIVEIRA SOARES

1.3. Assistente Administrativo

Classificação	Candidato
1º	LUANA FIRMINO LOBO

1.4. Técnico de Informática

Classificação	Candidato
1º	RAILDO BARROS RODRIGUES

2. Candidatos Habilitados e Nomeados para os Cargos de Nível Superior
2.1. Administrador

Classificação	Candidato
1º	WEMERSON BATISTA SILVA

2.2. Analista de Sistemas

Classificação	Candidato
1º	WAGNER RODRIGO DE MORAIS

2.3. Analista Previdenciário

Classificação	Candidato
1º	CAYO CÉZAR DUTRA
2º	POLIANA ARAUJO SOARES

2.4. Analista Jurídico

Classificação	Candidato
1º	ANDREY C. W. C. DE HOLLANDA
2º	MARLISSON CAJADO LOBATO

2.5. Auditor Previdenciário

Classificação	Candidato
1º	JOSINEIA MENDES GEREMIAS DIAS
2º	CARLOS ALEXANDRE PRAIA RODRIGUES DE CARVALHO

2.6. Contador

Classificação	Candidato
1º	RODRIGO ALVES LOPES

ANEXO II
Documentos e exames laboratoriais obrigatórios que os candidatos convocados deverão apresentar quando do comparecimento à inspeção médica, prevista no Título exames laboratoriais comuns a todos os cargos.
1. Hemograma Completo2. ABO + RH3. Glicose4. Uréia5. Creatinina6. Lipidograma7. Sorologia para Leus ou VDRL8. EAS9. EPF (exame parasitológico de fezes)10. RX de tórax com laudo11. Avaliação Cardiológica: acima de 40 anos· Avaliação clínica do cardiologista· ECG com laudo12. Exame oftalmológico13. Laudo de sanidade mental

ANEXO III
Documentos obrigatórios que os candidatos convocados deverão apresentar para posse:
· Original e cópia ou cópia autenticada do Diploma Escolar, devidamente registrado, para o cargo inscrito e de acordo com a escolaridade mínima exigida para o cargo;
· Original e cópia ou cópia autenticada do Registro Profissional no órgão de

classe correspondente, para os Cargos que o Anexo I, do Edital nº 001/2012/IPER, exige esse registro;
· Original e cópia ou cópia autenticada dos cursos exigidos no Anexo I, do Edital nº 001/2012/IPER, para os cargos de nível médio;
· Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira de Identidade;
· Original e cópia ou cópia autenticada do CPF;
· Original e cópia ou cópia autenticada do PIS/PASEP;
· Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor;
· Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Casamento, se for o caso;
· Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso;
· Original e cópia ou cópia autenticada do Comprovante de Residência atualizado;
· Original e cópia ou cópia autenticada do Certificado de Reservista, Dispensa de Incorporação ou outro documento de quitação com o serviço militar, para o sexo masculino;
· Cópia do Extrato Previdenciário emitido nos Caixas Eletrônicos do Banco do Brasil ou Cadastro Nacional de Informações Sociais a ser adquirido na Agência do INSS;
· Declaração de Bens, conforme modelo da Instituição, a ser assinada no dia 14/03/2013;
· Declaração de Bens (cônjuge), conforme modelo da Instituição, a ser assinada no dia 14/03/2013;
· Declaração de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública, conforme modelo da Instituição a ser assinada no dia 14/03/2013;
· Declaração de acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, conforme modelo da Instituição, a ser assinada no dia 14/03/2013;
· Relação dos dependentes para fins de imposto de renda, conforme modelo da Instituição, a ser assinada no dia 14/03/2013;
· Relação dos dependentes previdenciários, conforme modelo da Instituição, a ser assinada no dia 14/03/2013;
· Informações Bancárias para fins de depósito do salário, conforme modelo, da Instituição a ser assinada no dia 14/03/2013 e cópia do cartão bancário;
· 02 (dois) fotos 3 x 4 recente;
· Fotocópia do recibo da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
· Certidão Negativa da Receita Estadual – Secretaria Estadual da Fazenda;
· Certidão do Cartório Eleitoral comprovando a quitação com as obrigações eleitorais (para fins de concurso público);
· Certidão Negativa da Receita Federal;
· Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Comum, Varas Criminais e Cíveis, onde residiu nos últimos cinco anos, válida por trinta dias;
Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal.

Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGO E ADJUDICO o processo licitatório n° 002/12, cujo objeto é: "CONSTRUÇÃO DO BLOCO PEDAGÓGICO DO CDT – FRUTICULTURA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE EFLUENTES DOS CDT'S – PISCICULTURA, FRUTICULTURA, DERIVADOS DO LEITE, E CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DOS TANQUES DO CDT – PISCICULTURA", em favor da empresa MÁXIMO E CIA LTDA, por ter apresentado o menor preço global, R$ 311.320,09 (trezentos e onze mil, trezentos e vinte reais e nove centavos).
Boa Vista-RR, 04 de março de 2013.
DANIEL GIANLUPPI
Presidente/IACTI
COMUNICADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/13
PROCESSO Nº 004/12
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO BLOCO DE COLEÇÕES CIENTÍFICAS REFORMA DO BLOCO "B" E PARTE DOBLOCO "A" DO MUSEU INTEGRADO DE RORAIMA, URBANIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES DO PARQUE TECNOLÓGICO DE APOIO AO AGRONEGÓCIO DO ESTADO DE RORAIMA.
O Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação de Roraima, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação – CPL nomeada pela portaria nº. 086/12, torna público que fica suspensa "SINE DIE" para ajuste no instrumento convocatório a Tomada de Preços em epígrafe. O edital será publicado oportunamente.
Boa Vista/RR, 04 de março de 2013.
JOSUE CARLOS DE FRANÇA FILHO
Presidente da CPL

Companhia de Desenvolvimento de Roraima

PROCURADORIA JURÍDICA - CODESAIMA

EXTRATO DE CONTRATO nº. 022/2012.
Processo Nº 003/2012
Modalidade: CONVITE Nº 004/2012 – art. 22, II, da Lei nº. 8.666/93.
Contratante: CODESAIMA – Companhia de Desenvolvimento de Roraima.
Contratado: SIMÕES E SIMÕES LTDA - ME.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de Material de Expediente.
Valor global do Contrato: R$ 31.773,70 (trinta e um mil setecentos e setenta e três reais e setenta centavos).
Programa de Trabalho: 20.602.073.2187.9900
Elemento de Despesa: 339030 Fonte: 101.1.1.
Assinaturas Contratantes: JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA (Diretor Presidente), ARTHUR MACHADO FILHO (Diretor Administrativo e Financeiro) Contratado: : SIMÕES E SIMÕES LTDA - ME.
Data da Assinatura do Contrato: 26.11.2012
JOÃO GUILHERME CARVALHO ZAGALLO
Procurador Interino - Codesaima
EXTRATO DE CONTRATO nº. 023/2012.
Processo Nº 003/2012
Modalidade: CONVITE Nº 004/2012 – art. 22, II, da Lei nº. 8.666/93.
Contratante: CODESAIMA – Companhia de Desenvolvimento de Roraima.
Contratado: ARTESUL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de Material de Expediente.
Valor global do Contrato: R$ 5.378,20 (cinco mil trezentos e setenta e oito reais e vinte centavos).
Programa de Trabalho: 20.602.073.2187.9900
Elemento de Despesa: 339030 Fonte: 101.1.1.
Assinaturas Contratantes: JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA (Diretor Presidente), ARTHUR MACHADO FILHO (Diretor Administrativo e Financeiro) Contratado: : ARTESUL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Data da Assinatura do Contrato: 26.11.2012
JOÃO GUILHERME CARVALHO ZAGALLO
Procurador Interino - Codesaima

Companhia Energética de Roraima

D E S P A C H O
PROCESSO Nº 890/2012
COMPANHIA ENERGÉTICA DE RORAIMA - CERR
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico nos termos do art. 24, IV da Lei 8.666/93, à dispensa de Licitação em favor da instituição NORTELETRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, referente aos serviços de corte, religação, ligação nova, inspeção técnica, leitura de medidores com emissão instantânea de faturas, cadastramento, recadastramento e atendimentos comercial nas localidades de concessão da CERR, no valor total de R$ 1.118.040,24 (Um milhão, cento e dezoito mil, quarenta reais e vinte e quatro centavos). Com fundamento no Art. 24, IV, da Lei nº. 8.666/93.
Boa Vista-RR, 16 de agosto de 2012.
MARIA CONCEIÇÃO DE SANT'ANA BARROS ESCOBAR
Diretora Presidente.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2013 – PROC. Nº339/2013
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de leitura de medidores de consumo de energia elétrica das unidades consumidoras do grupo "A", leitura de medidores de consumo de energia elétrica das unidades consumidoras do grupo "B" com emissão instantânea e entrega de faturas, suspensão de fornecimento de energia elétrica (corte), religação, ligação nova, mudança de tipo de ligação e inspeção técnica em 13 (treze) municípios do Estado de Roraima, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais, combustíveis e veículos da contratada, necessários para a execução dos serviços descritos neste Termo de Referência. Data da realização: 15.03.2013 às 09h00min. Local: Na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL / CERR, Av. Pres. Castelo Branco, ll63, Calungá, Boa Vista/RR. Edital à disposição dos interessados gratuitamente, junto à CPL - CERR, através de CD e/ou pen drive, das 07h30min às 13h30min.
Boa Vista – RR, 04 de março de 2013.
Rose Mary Gondim Rodrigues
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/CERR

Poder Legislativo

Tribunal de Contas do Estado de Roraima

Extrato de Termo de Contrato
Processo Administrativo nº 24/2013.
Termo de Contrato nº 16/2013 - Firmado em: 22/02/2013.
Vigência do contrato: 90 dias.
Contratada: Powerrcomp Comércio e Serviço Ltda.
Objeto: Aquisição de material de processamento de dados – ARP n º 06/2012.
Valor do contrato: R$ 20.800,00.
Projeto de Atividade: 01.032.0002.2012.000.
Fonte: 101.
Elemento de despesa: 3.3.3.90-30.
Nota de empenho nº: 11101.0001.13.00086-5.
Amparo legal: Resolução TCE/RR nº 05/2004 e Lei nº 8.666/93.
Signatários: pelo contratante, Essen Pinheiro Filho, pela contratada, Ednaldo Barbosa de Araújo.
Boa Vista, 25 de fevereiro de 2013.

AMÉLIO VALMIR MARTINI MACHADO
Diretor-Geral Administrativo e Financeiro

Extrato de Termo de Contrato
Processo Administrativo nº 661/2012.
Termo de Contrato nº 17/2013 - Firmado em: 25/02/2013.
Vigência do contrato: 31 de dezembro de 2013.
Contratada: Pessoa e Silva Ltda.
Objeto: Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluso substituição de peças, nos veículos pertencentes ao TCE/RR.
Valor estimado do contrato: R$ 90.900,00.
Projeto de Atividade: 01.032.0002.2012.000.
Fonte: 101.
Elementos de despesa: 3.3.3.90-30 / 3.3.3.90-39.
Notas de empenho nº: 11101.0001.13.00087-3 / 11101.0001.13.00088-1.
Amparo legal: Resolução TCE/RR nº 03/2003 e Lei nº 8.666/93.
Signatários: pelo contratante, Essen Pinheiro Filho, pela contratada, Jânio Printes da Silva.
Boa Vista, 25 de fevereiro de 2013.
AMÉLIO VALMIR MARTINI MACHADO
Diretor-Geral Administrativo e Financeiro

Extrato de Termo de Contrato
Processo Administrativo nº 150/2013.
Termo de Contrato nº 20/2013 - Firmado em: 22/02/2013.
Vigência do contrato: 90 dias.
Contratada: Edifrance Menezes Souza Brandão.
Objeto: Contratação dos serviços de coffee break, incluindo infra-estrutura, logística e material de apoio.
Valor estimado do contrato: R$ 1.650,00.
Projeto de Atividade: 01.032.0002.2152.0000.
Fonte: 150.
Elementos de despesa: 3.3.3.90-39.
Notas de empenho nº: 11601.0001.13.00005-7.
Amparo legal: Lei nº 8.666/93 e Lei 8.078/90.
Signatários: pelo contratante, Essen Pinheiro Filho, pela contratada, Edifrance Menezes Souza Brandão.
Boa Vista, 22 de fevereiro de 2013.
AMÉLIO VALMIR MARTINI MACHADO
Diretor-Geral Administrativo e Financeiro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2013
A Pregoeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima torna público o resultado do Pregão Eletrônico supracitado,oriundo do Processo n.º 0764/2012, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional,para o Tribunal de Contas do Estado de Roraima, conforme discriminado a seguir: LOTE 01: MRTUR – MONTE RORAIMATURISMO LTDA, com valor global de R$ 2.549,32 (dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos).
Boa Vista – RR, 04 de março de 2013.
SISSI MARIA PASSELLI TEROSSI
Pregoeira/TCE-RR
AVISO DE CHAMAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2013
O Tribunal de Contas do Estado de Roraima – TCE/RR, através da Comissão de Cadastramento do Sistema SICAD, nomeada pela Portaria de nº. 793/2012/TCE/RR, torna público que realizará cadastro de fornecedores interessados em participar das licitações realizadas pelo Tribunal de Contas de Roraima. O Edital e seus anexos podem ser retirados no endereço abaixo mencionado ou através site www.tce.rr.gov.br. Os interessados deverão disponibilizar seus endereços eletrônicos(email) ou pen drive para cópia do Edital. O cadastramento será realizado no período de 06/03/2013 a 05/04/2013, no TCE/RR, sede administrativa, sito na Rua Professor Agnelo Bittencourt, 126 – Centro, 2º andar, Boa Vista – Roraima, sala da CPL, em horário normal de expediente.
Boa Vista - RR, 05 de março de 2013.
Sissi Maria Passelli Terossi
Presidente da Comissão SICAD

Ministério Público de Roraima

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA GERAL
PORTARIA Nº 166 - DG, DE 01 DE MARÇO DE 2013.
O DIRETOR-GERAL, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,
R E S O L V E :
I - Autorizar o afastamento do servidor JAIME DE BRITO TAVARES, Oficial de Diligência, em face do deslocamento para o município de Alto Alegre-RR, no dia 04MAR13, sem pernoite, para cumprir Ordem de Serviço.
II - Autorizar o afastamento do servidor RONDINELLY MEDEIROS FERREIRA, Motorista, em face do deslocamento para o município de Alto Alegre-RR, no dia 04MAR13, sem pernoite, para conduzir servidor acima designado.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral
PORTARIA Nº 167 - DG, DE 04 DE MARÇO DE 2013.
O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,
R E S O L V E :
Autorizar o afastamento do servidor ARMANDO ALVES DE SOUZA FILHO, Motorista, em face do deslocamento para o município de Mucajaí-RR, nos dias 04 e 05MAR13, sem pernoite, para conduzir membro deste Órgão Ministerial.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral
PORTARIA Nº 168 - DG, DE 04 DE MARÇO DE 2013.
O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,
R E S O L V E :
Autorizar o afastamento do servidor RONDINELLY MEDEIROS FERREIRA, Motorista, em face do deslocamento para o município de Alto Alegre-RR, no período de 05 a 07MAR13, sem pernoite, para conduzir membro deste Órgão Ministerial.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral
PORTARIA Nº 169-DG, DE 04 DE MARÇO DE 2013
O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Conceder ao servidor JERÔNIMO MORAIS DA COSTA, 08 (oito) dias de férias, a serem usufruídas a partir de 08JUL13.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral
PORTARIA Nº 170-DG, DE 04 DE MARÇO DE 2013
O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Conceder ao servidor JERÔNIMO MORAIS DA COSTA, 04 (quatro) dias de férias, a serem usufruídas a partir de 16JUL13.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral
PORTARIA Nº 171-DG, DE 04 MARÇO DE 2013
O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Conceder à servidora CECÍLIA DE FARIA TAVARES, 05 (cinco) dias de férias, a serem usufruídas a partir de 20MAI13.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral
PORTARIA Nº 172-DG, DE 04 DE MARÇO DE 2013
O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Conceder ao servidor CLÓVIS HOSHINO KUROKI, 10 (dez) dias de férias, a serem usufruídas a partir de 06MAR13.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

2º REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2012 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/12 - PROCESSO Nº 841/12 – DA.
Aos 03 dias do mês de setembro de 2012, na Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima, situada na Avenida Santos Dumont, n.º 710 – São Pedro, Boa Vista, Roraima, inscrito no CNPJ sob o n.º 84.012.533/0001-83, nos termos das Resoluções nºs 11/2007 e 12/2007-MPE/RR, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto n.º 3.931/2001, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, são registrados os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário para eventual contratação, com fornecimento de materiais, dos serviços de lavagem (simples, completa e a seco); polimento (simples e cristalizado); hidratação de bancos de couro; higienização de bancos de couro e de tecido, teto, carpetes e portas; aplicação de mamona, nas quantidades e especificações do quadro abaixo,observadas as condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico n.º 004/12 – Processo nº 841/12 - DA, dos anexos e da proposta apresentada pelo fornecedor, as quais passam a integrar para todos os efeitos esta Ata, independentemente de transcrição. O presente registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.
Empresa: Leitão & Cruz LTDA – ME.
CNPJ: 34.808.113/0001-30
Endereço: Avenida Mário Homem de Melo, nº 1433, bairro Mecejana, Boa Vista/RR
Representante: Tainan Leitão de Souza Cruz
Telefone / fax: (95) 3224.4255 – Celular: (95) 9146.4039
E-mail: tcruz01@hotmail.com
Prazo de Execução: Conforme o termo de referência

LOTE ÚNICO ITEM 1) VEÍCULOS DE PASSEIO				
Item	**Quant. Anual Estimada**	**Descrição dos serviços (características mínimas do serviço)**	**Valor Unitário**	**Valor Anual**
1.1	**756**	**Lavagem simples: limpeza do painel e vidros, aspiração interna dos carpetes, bancos e do bagageiro, lavagem dos tapetes, lavagem externa com produtos apropriados.**	**R$ 14,50**	**R$ 10.962,00**
1.2	**288**	**Lavagem completa: limpeza do painel e vidros, aspiração interna dos carpetes, bancos e bagageiro, lavagem dos tapetes, lavagem externa com produtos apropriado s, suspensão e lavagem motor.**	**R$ 17,00**	**R$ 4.896,00**
1.3	**36**	**Lavagem a seco**	**R$ 68,00**	**R$ 2.448,00**
1.4	**144**	**Polimento simples: lavagem completa com aplicação de cera;**	**R$ 22,00**	**R$ 3.168,00**
1.5	**72**	**Polimento cristalizado: lavagem completa com aplicação de cera c ristalizada na**	**R$ 99,00**	**R$ 7.128,00**

1.6	24	Hidratação dos bancos de couro: lavagem dos bancos de couro e aplicação de produto para hidratação;	R$ 39,00	R$ 936,00
1.7	36	Higienização nos bancos de tecido, teto e carpetes e portas: lavagem a seco dos bancos; lavagem geral dos carpetes e aplicação de produto de clareamento no teto e portas. (quando for o caso).	R$ 93,00	R$ 3.348,00
1.8	96	Aplicação de mamona: aplicação de mamona no chassi para lubrificação geral.	R$ 9,50	R$ 912,00
SUBTOTAL ANUAL ESTIMADO ITEM 1 (12 MESES)				R$ 33.798,00
ITEM 2) VEÍCULOS UTILITÁRIOS (CAMINHONETE, SUV, ETC)				
Item	Quant. Anual Estimada	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (características mínimas do serviço)	Valor Unitário	Valor Anual
2.1	276	Lavagem simples: limpeza do painel e vidros, aspiração interna dos carpetes, bancos e do bagageiro, lavagem dos tapetes, lavagem externa com produtos apropriados.	R$ 30,00	R$ 8.280,00
2.2	180	Lavagem completa: limpeza do painel e vidros, aspiração interna dos carpetes, bancos e bagageiro, l avagem dos tapetes, lavagem externa com produtos apropriados, suspensão e lavagem motor.	R$ 36,00	R$ 6.480,00
2.3	24	Lavagem a seco	R$ 98,00	R$ 2.352,00
2.4	60	Polimento simples: lavagem completa com aplicação de cera;	R$ 44,00	R$ 2.640,00
2.5	24	Polimento cristalizado: lavagem completa com aplicação de cera cristalizada na máquina;	R$ 175,00	R$ 4.200,00
2.6	24	Hidratação dos bancos de couro: lavagem dos bancos de couro e aplicação de produto para hidratação;	R$ 58,00	R$ 1.392,00
2.7	24	Higienização nos bancos de tecido, teto e carpetes e portas: lavagem a seco dos bancos; lavagem geral dos carpetes e aplicação de produto de clareamento no teto e portas. (quando for o caso).	R$ 146,00	R$ 3.504,00
2.8	96	Aplicação de mamona: aplicação de mamona no chassi para lubrificação geral.	R$ 17,00	R$ 1.632,00
SUBTOTAL ANUAL ESTIMADO ITEM 2 (12 MESES).				R$ 30.480,00
ITEM 3) VAN, MICRO-ÔNIBUS (até 16 passageiros)				
Item	Quant. Anual Estimada	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (características mínimas do serviço)	Valor Unitário	Valor Anual
3.1	72	Lavagem simples: limpeza do painel e vidros, aspiração interna dos carpetes, bancos e do bagageiro, lavagem dos tapetes, lavagem externa com produtos apropriados.	R$ 38,00	R$ 2.736,00
3.2	24	Lavagem completa: limpeza do painel e vidros, aspiração interna dos carpetes, bancos e bagageiro, lavagem dos tapetes, lavagem externa com produtos apropriados, suspensão e lavagem motor.	R$ 55,00	R$ 1.320,00
3.3	24	Lavagem a seco	R$ 198,00	R$ 4.752,00
3.4	24	Polimento simples: lavagem completa com aplicação de cera;	R$ 65,00	R$ 1.560,00
3.5	24	Higienização nos bancos de tecido, teto e carpetes e portas: lavagem a seco dos bancos; lavagem geral dos carpetes e aplicação de produto de clareamento no teto e portas. (quando for o caso).	R$ 285,00	R$ 6.840,00
3.6	24	Aplicação de mamona: aplicação de mamona no chassi para lubrificação geral.	R$ 22,00	R$ 528,00
Subtotal Anual Estimado Item 3 (12 Meses)				R$ 17.736,00
Valor Global Anual do Fornecedor				R$ 82.014,00

Zilmar Magalhães Mota
Diretor Administrativo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/13 – PROCESSO Nº 080/13 - DA
O Ministério Público do Estado de Roraima – MPERR, dando cumprimento ao contido no parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93, vem tornar público o resumo Contrato 001/13, cujo objeto é o estabelecimento de garantia, com prestação de assistência técnica para o mobiliário (cadeiras e longarinas), para suprir a nova Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Bonfim/RR, proveniente do Procedimento Administrativo nº 080/13-DA; Carta Convite nº 001/13.
OBJETO: Estabelecimento de garantia, com prestação de assistência técnica, para o mobiliário (cadeiras, longarinas) descrito no item 1 (subitens1.1 a 1.4), referido no Termo de referência à fls.04 a 19 e proposta de preço, conforme fls. 247 a 258, do Edital da licitação na modalidade Convite nº 001/13, para suprir a nova Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Bonfim/RR.
CONTRATADA: MARCA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
PRAZO DE VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 01 (um) ano,correspondente ao prazo de garantia do mobiliário ofertado, cuja contagem iniciará com o recebimento definitivo, independente do prazo de assinatura do contrato.
VALOR ESTIMADO: O valor global do mobiliário adquirido é de R$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais).
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Disponibilidade no programa 03122104-322, elemento de despesa 449052, fonte 0101.
DATA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2013.
Boa Vista, 04 de março de 2013.
Zilmar Magalhães Mota
Diretor Administrativo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/13 – PROCESSO Nº 080/13 - DA
O Ministério Público do Estado de Roraima – MPERR, dando cumprimento ao contido no parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93, vem tornar público o resumo Contrato 002/13, cujo objeto é o estabelecimento de garantia, com prestação de assistência técnica para o mobiliário (móveis), para suprir a nova Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Bonfim/RR, proveniente do Procedimento Administrativo nº 080/13-DA; Carta Convite nº 001/13.
OBJETO: Estabelecimento de garantia, com prestação de assistência técnica, para o mobiliário (móveis) descrito no item 2 (subitens2.1 a 2.10), referido no Termo de referência à fls.04 a 19 e proposta de preço, conforme fls. 194 a 208, do Edital da licitação na modalidade Convite nº 001/13, para suprir a nova Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Bonfim/RR.
CONTRATADA: LOJAS PERIN LTDA
PRAZO DE VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 05 (cinco) anos,correspondente ao prazo de garantia do mobiliário ofertado, cuja contagem iniciará com o recebimento definitivo, independente do prazo de assinatura do contrato.
VALOR ESTIMADO: O valor global do mobiliário adquirido é de R$ 22.579,00 (vinte e dois mil, quinhentos e setenta e nove reais).
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Disponibilidade no programa 03122104-322, elemento de despesa 449052, fonte 0101.
DATA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2013.
Boa Vista, 04 de março de 2013.
Zilmar Magalhães Mota
Diretor Administrativo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO nº121/13 – DA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/13 – Objeto: a aquisição de materiais de limpeza, higiene e gêneros alimentícios.
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeira do Ministério Público do Estado de Roraima, RETIFICA o Termo de Referência (ANEXO VII) no que se refere ao quantitativo do item 22 (vassoura), LOTE 1, do Pregão Presencial nº 003/13 – DA., conforme segue:
ONDE SE LÊ: "3" (três).
LEIA-SE: "30" (trinta) unidades.
Ressalta-se que: a especificação do produto (item 22 – LOTE 1), os valores unitários e globais do referido item estão corretos, mantendo inalterados os valores globais estimados para o LOTE 1, bem como para o certame; o quantitativo especificado para o referido item no "Modelo de Proposta de Preços" (ANEXO VIII), está correto ("30 unidades").
Assim sendo, considerando que a RETIFICAÇÃO realizada no Termo de Referência (ANEXO VII) não interferirá na elaboração da proposta de preços, haja vista o quantitativo especificado no MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO VIII) do edital está correto, esta pregoeira mantém a data designada para Abertura das Propostas e Disputa prevista para o dia 18/03/13 às 15 horas, no local especificado.
Boa Vista, 04 de março de 2013.
Franciele Coloniese Bertoli
Pregoeira

Prefeituras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013
Tipo Menor Preço Por Lote
PROCESSO Nº 117/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR DE CONSUMO E DE USO PERMANENTE, MATERIAL ODONTOLÓGICO DE CONSUMO E DE USO PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, LOCAL E DATA DE ABERTURA: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação/Bonfim, situada na Rua Rodrigues José da Silva nº 37, Centro, em Bonfim – RR, no dia 13 de março de 2013 às 08h00min. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CPL/Bonfim no endereço acima mencionado, no horário normal de expediente, mediante o fornecimento de um pen-drive.
Bonfim/RR, 01 de março de 2013.
Izabel Paulo
Pregoeira
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2013
Tipo Menor Preço Por Lote
PROCESSO Nº 118/2013
OBJETO: SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS CONVÊNIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM, LOCAL E DATA DE ABERTURA: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação/Bonfim, situada na Rua Rodrigues José da Silva nº 37, Centro, em Bonfim – RR, no dia 13 de março de 2013 às 12h00min. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CPL/Bonfim no endereço acima mencionado, no horário normal de expediente, mediante o fornecimento de um pen-drive.
Bonfim/RR, 01 de março de 2013.
Izabel Paulo
Pregoeira

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº. 011/13-CL. Pregão Presencial no. 005/13. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI CNPJ: 04.653.408.0001.13. Contratado: LOTE I - ALDENIR S. ARAUJO ME. CNPJ: 03.526.468.0001.02. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania. Valor: R$ 164.188,85 (Cento e sessenta e quatro mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). LOTE II – W.GOMES SILVA ME. CNPJ: 10.979.205.0001.14. Objeto: Aquisição de Material de Limpeza para atender a Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania. Valor R$ 63.830,50 (Sessenta e três mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta centavos). Fundamentação Legal: Art. 61, Paragrafo Único da Lei 8.666/93 e alterações. Fonte de Recursos: Próprios/ Programas. Vigência: 11 (onze) meses. Data de Assinatura: 15 de Fevereiro de 2013.
Caracaraí- RR, 01 de Março de 2013.
ENILDO DANTAS DIAS NOVO JÚNIOR
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº. 012/13-CL. Pregão Presencial no. 006/13. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI CNPJ: 04.653.408.0001.13. Contratado: ALDENIR S. ARAUJO ME. CNPJ: 03.526.468.0001.02. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Carne, Frango, Peixe) para atender a Secretaria Municipal de Ação

Social e Cidadania, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R$ 197.097,50 (Cento e noventa e sete mil, noventa e sete reais e cinquenta centavos). Fundamentação Legal: Art. 61, Paragrafo Único da Lei 8.666/93 e alterações. Fonte de Recursos: Próprios/Programas. Vigência: 11 (onze) meses. Data de Assinatura: 15 de Fevereiro de 2013.
Caracaraí- RR, 01 de Março de 2013.
ENILDO DANTAS DIAS NOVO JÚNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº. 014/13-CL. Pregão Presencial no. 008/13. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI CNPJ: 04.653.408.0001.13. Contratado: LOTE I - ALDENIR S. ARAUJO ME. CNPJ: 03.526.468.0001.02. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R$ 67.027,20 (Sessenta e sete mil, vinte e sete reais e vinte centavos). LOTE II – W.GOMES SILVA ME. CNPJ: 10.979.205.0001.14. Objeto: Aquisição de Material de Limpeza para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Valor R$ 110.248,40 (Cento e dez mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos). Fundamentação Legal: Art. 61, Paragrafo Único da Lei 8.666/93 e alterações. Fonte de Recursos: Próprios/ Programas. Vigência: 11 (onze) meses. Data de Assinatura: 15 de Fevereiro de 2013.
Caracaraí- RR, 01 de Março de 2013.
ENILDO DANTAS DIAS NOVO JÚNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº. 024/13-CL. Pregão Presencial no. 012/13. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI CNPJ: 04.653.408.0001.13. Contratado: BARROS E MAGALHAES LTDA ME. CNPJ: 07.270.498.0001.51. Objeto: Aquisição de Material de Higiene para atender a Creche Municipal Pingo de Gente. Valor: R$ 119.560,10 (Cento e dezenove mil, quinhentos e sessenta reais e dez centavos). Fundamentação Legal: Art. 61, Paragrafo Único da Lei 8.666/93 e alterações. Fonte de Recursos: Fundeb. Vigência: 11 (onze) meses. Data de Assinatura: 15 de Fevereiro de 2013.
Caracaraí- RR, 01 de Março de 2013.
ENILDO DANTAS DIAS NOVO JÚNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº. 010/13-CL. Tomada de Preços no. 001/13. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI CNPJ: 04.653.408.0001.13. Contratado: EMPAV – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP. CNPJ: 84.058.502.0001.63. Objeto: Construção de Muro e Calçada na Escola Municipal Idnéa Barbosa Ferreira. Valor: R$ 206.841,79 (Duzentos e seis mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos). Fundamentação Legal: Art. 61, Paragrafo Único da Lei 8.666/93 e alterações. Fonte de Recursos: Fundeb. Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Data de Assinatura: 15 de Fevereiro de 2013.
Caracaraí- RR, 01 de Março de 2013.
ENILDO DANTAS DIAS NOVO JÚNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº. 016/13-CL. Tomada de Preços no. 002/13. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI CNPJ: 04.653.408.0001.13. Contratado: T. GOMES OLIVEIRA ME. CNPJ: 16.685.162.0001.40. Objeto: Execução de Serviços de Limpeza (retirada de entulhos e galhadas) em ruas e avenidas da sede do município. Valor: R$ 357.660,00 (Trezentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta reais). Fundamentação Legal: Art. 61, Paragrafo Único da Lei 8.666/93 e alterações. Fonte de Recursos: Próprios. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 20 de Fevereiro de 2013.
Caracaraí- RR, 01 de Março de 2013.
ENILDO DANTAS DIAS NOVO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2013
Nº DO PROCESSO: 022/2013
CONTRATANTE: Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima-RADIORAIMA
CONTRATADA: MRTUR Monte Roraima Turismo LTDA – EPP
OBJETO: Passagens Terrestres
FUNDAMENTO LEGAL: lei 8666/93
VALOR TOTAL: R$ 1.195,00
FONTE DE RECURSO: 102
DESPESA: 3.3.90.33.00
DIRETOR PRESIDENTE: José Pereira da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO: José Ferreira da Silva
REPRESENTANTE DA CONTRADA: Carmi Maria da Silva Costa

Outras Publicações

C.F.C. CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ALFA LTDA

RELAÇÃO DOS ALUNOS QUE PARTICIPARAM DO CURSO DE TRANSPORTE ESCOLAR
1-ALDECINEY LEONARDO MARQUES, 2-ANTONIO DJALMA SALVIANO, 3-ANTONIO FRANCISCO DE ASSIS ALVES, 4-CHARLES MENEZES FERNANDES, 5-CLOVISMAR DANIELLI, 6-DAYDE ROCHA MOURA, 7-DEIVID PEREIRA ROCHA, 8-EDVALDO ALVES DE MIRANDA, 9-EDVALDO DA SILVA MALAQUIAS, 10-ELIZEU PINTO OLIVEIRA, 11-ESPEDITO MONTEIRO DA COSTA, 12-FAGMAR NEVES DE OLIVEIRA, 13-FRANSUADSON LUIZ SILVA DE SOUZA, 14-FRANCISMARIO AVELINO DA SILVA, 15-GERALDO DE SOUZA, 16-HERIVALDO DE SOUSA OLIVEIRA, 17-JOSE MARIO DA SILVA, 18-MAGNO DA SILVA DE OLIVEIRA, 19-NELCIO ELIZANDRO DOS SANTOS SILVESTRE, 20-NEY TACIO DUARTE BRITO, 21-NILO CARLOS BOGEA COELHO, 22-ODALILDO MESSIAS PEIXOTO, 23-OSVALDO GOMES DE OLIVEIRA, 24-PEDRO LUZIA DE CARVALHO FILHO, 25-RODRIGO DE MELO PINTO, 26-TALES JOSE VIANA DAS NEVES, 27-TAUREPAN MOTA DUARTE, 28-VALDIVINO REIS DE MENEZES, 29-VALDECY DE OLIVEIRA CENA.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RORAIMA

Extrato de Termo de Contrato
Processo Administrativo nº 003/2013.
Termo de Contrato nº 003/2013 Firmado em: 27/02/2013.
Vigência do contrato: 27/02/2014.
Contratada: IMPLANTA INFORMÁTICA.
Objeto: Empresa especializada para fornecimento de licenças de uso (locação) de sistema de controle contábil, orçamentário, despesas, suporte e manutenção para o uso do Conselho Regional de Administração de Roraima.
Valor do contrato: R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).
Projeto de Atividade: Programa de Contabilidade.
Fonte: 001.
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.
Nota de empenho nº: 003/2013.
Amparo legal: Art. 25, II da Lei nº 8.666/1993.
Signatários: pelo contratante, Conselho Regional de Administração de Roraima-CRA-RR, pela contratada, Implanta Informática.
Boa Vista-RR, 01 de Março de 2013.
Diretor Administrativo e Financeiro
Adm. Amanda Lia Word Torquato Fredericks
CRA-RR nº 3-366

ROSANA A. RODRIGUES AGUIAR – ME

EXTRAVIO DE DOCUMENTO
A Empresa Rosana A. Rodrigues Aguiar Ltda, firma estabelecida nesta Cidade de Boa Vista – RR, sito a Rua CC-13, n° 246 – Bairro Senador Helio Campos, inscrita devidamente no CNPJ n° 84.042.928/0001-29, venho através deste comunicar aos órgãos Federais e Estaduais e a quem interessar possa, que foi extraviado o documento Alvará de Funcionamento com número 014386.3. Conforme Boletim de Ocorrência n° 3866 E / 2013.
Boa Vista-RR, 01 de março de 2013.